

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2024 - 2026





Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2024 - 2026







# Composição

**FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

**LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça

**HÉLIA VIEGAS SILVA**

Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça

**CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA**

Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

**ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA**

Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância

**JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO**

Juiz Corregedor Auxiliar das 2ª e 3ª Entrâncias

**ROBERTA VIANA JARDIM**

Juíza Corregedora Auxiliar da Capital

**FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA**

Juíza Corregedora para o Sistema dos Juizados Especiais e Colégios Recursais

**LUCIANA DUBEUX BELTRÃO ALVES**

Secretária-Geral da CGJ-PE

# Expediente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Rebeka Maciel | Ascom CGJ

## EDIÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS:

Aryagne Lopes | Ascom CGJ

Rebeka Maciel | Ascom CGJ

## PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Amanda Torres | Ascom CGJ

Natalie Jesus | Ascom CGJ

## FOTOS:

Aryagne Lopes | Ascom CGJ

Assis Lima | Ascom TJPE

Letícia Beda | Ascom CGJ

Pablo Carvalho | Ascom CGJ

Rebeka Maciel | Ascom CGJ

Victoria Viana | Inova Propaganda

Freepik

Leandro Lima | Ascom TJPE





# Sumário

## Palavra do Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco: Inovação para transformar, suporte para fortalecer

08

### Gestão

- CGJ-PE alcança Metas Nacionais por dois anos consecutivos 11
- PE mantém liderança nacional e amplia resultados no Registre-se! 12
- Gestão, Eficiência e Qualidade é aprimorado e tem duas novas edições 18
- Assessorias Técnica e Especial fortalecem gestão da Corregedoria Geral da Justiça 20
- Corregedorias Auxiliares atuam com foco em diálogo com unidades 24
- Gestão prioriza controle, transparência e destinação sustentável de bens apreendidos 36

### Inovação

- CGJ em Ação impulsiona produtividade, gestão estratégica e inovação 41
- Cenjud: inovação e resultados na gestão processual do TJPE 42
- CGJ-PE promove qualificação contínua do Judiciário pernambucano 46
- CGJ-PE promove qualificação contínua do Judiciário pernambucano 48
- FaleCom marca avanço na comunicação com a população 50
- Sistema Ínterim traz inovação e transparência na prestação de contas das Serventias Extrajudiciais 52
- Reestruturação do SIAJUS garante transparência no credenciamento de auxiliares da Justiça 54
- Presidência do TJPE e Corregedoria implantam sistema CADPREST para gestão transparente de prestações pecuniárias 56

## **Suporte**

- Acompanhamento dos(as) vitaliciandos(as): avaliação, orientação e suporte **59**
- Diálogo e aprimoramento: corregedor-geral realiza visitas para acompanhar rotina de unidades judiciárias **60**
- Gestão com resultados: trabalho da Auditoria de Inspeção impacta acervo judicial e tempo de tramitação dos processos **62**
- Justiça Eficiente amplia apoio direto às unidades e garante celeridade processual **64**
- Mutirões impulsionam soluções consensuais e reduzem acervo nos Juizados Especiais **68**
- Seção de buscas da Corregedoria atende mais de 2 mil solicitações **70**
- **72**

## **Institucional**

- Corregedor pernambucano participa de Encontros de Corregedores para aprimoramento da atividade correicional **75**
- Representantes de associações, sindicatos e instituições públicas discutem parcerias com a CGJ-PE **76**
- Corregedoria de Pernambuco recebe elogios em inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça **78**
- **80**

## **Quem integra a CGJ**

**82**



# Inovação para transformar, suporte para fortalecer

Nos últimos dois anos, conduzimos a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco com a convicção de que ela deve ser um instrumento de apoio à gestão da atividade judiciária.

Trabalhamos para identificar gargalos, compreender dificuldades e construir soluções capazes de impulsionar a produtividade e fortalecer a confiança da sociedade no Judiciário, sempre com respeito e presença junto a magistrados(as), servidores(as) e delegatários(as), no sentido de contribuir para uma melhor prestação de serviço à população.

Realizamos mais de 800 inspeções presenciais e virtuais, garantindo acompanhamento próximo e permanente das unidades judiciais em todo o Estado. Modernizamos sistemas estratégicos, como o Ínterim, que ampliou a arrecadação do Tribunal; o SIAJUS, que assegurou transparência no credenciamento de auxiliares; e o FaleCom, que tornou o atendimento mais ágil e eficiente.

Com o projeto Justiça Eficiente, oferecemos suporte técnico a unidades com maior taxa de congestionamento. Reestruturamos as Centrais de Agilização Processual, ampliando a efetividade no cumprimento das metas.

O programa CGJ em Ação capacitou mais de 900 magistrados(as) e assessores(as), visando alcançar resultados expressivos a partir de

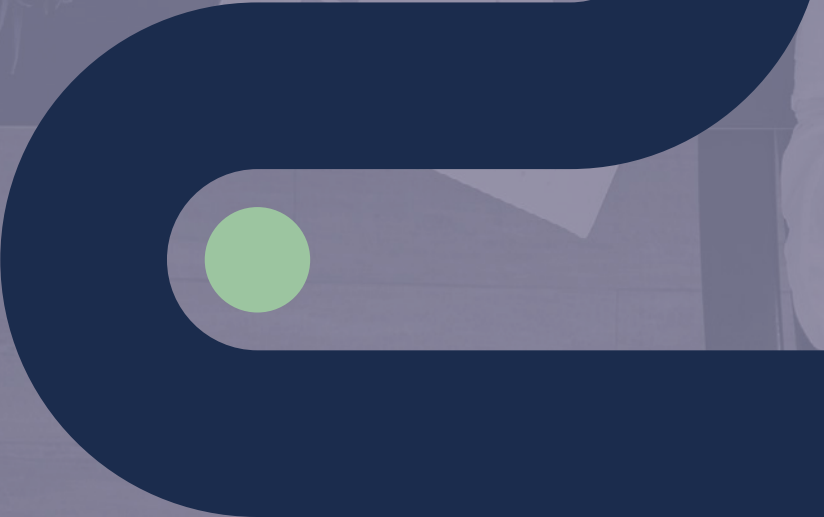
uma mudança na cultura organizacional, e obteve índices relevantes de aprovação e impacto imediato no cumprimento das Metas Nacionais do CNJ. Esse esforço foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do Prêmio de Inovação do Judiciário.

Por dois anos consecutivos, cumprimos todas as metas da Corregedoria Nacional de Justiça, que tratam do julgamento de procedimentos disciplinares. Também nos dedicamos a ações de inclusão e cidadania: mantivemos Pernambuco na liderança, pelo terceiro ano consecutivo, da Semana Nacional do Registro Civil, assegurando, apenas em 2025, mais de 100 mil certidões e documentos a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Essas conquistas foram alcançadas graças ao esforço coletivo de magistrados(as), servidores(as) e parceiros(as) institucionais. Resultados que nos orgulham e reafirmam nosso compromisso com uma Justiça mais eficiente, acessível e próxima de toda a sociedade pernambucana.



**Francisco Bandeira de Mello**  
Desembargador Corregedor-Geral  
da Justiça de Pernambuco

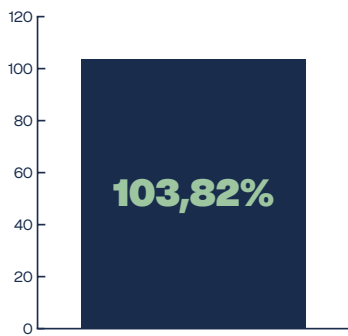


**GES  
TÃO**

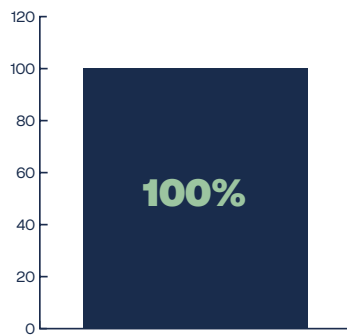
# CGJ-PE alcança Metas Nacionais por dois anos consecutivos

## 2024

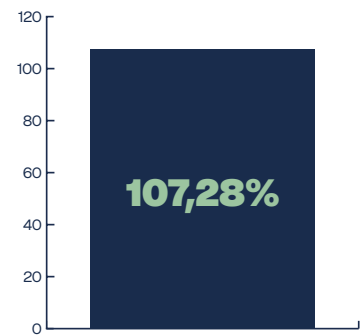
✓ Meta 1:



✓ Meta 2:

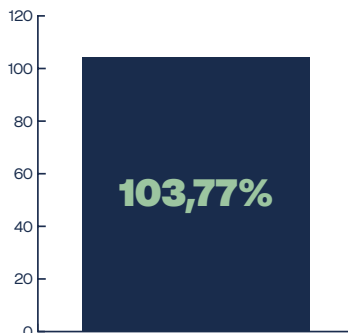


✓ Meta 3:

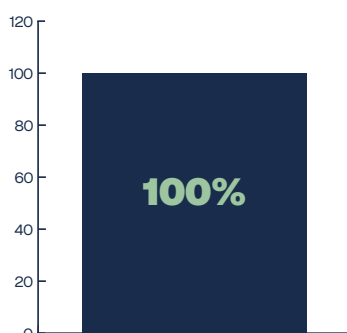


## 2025

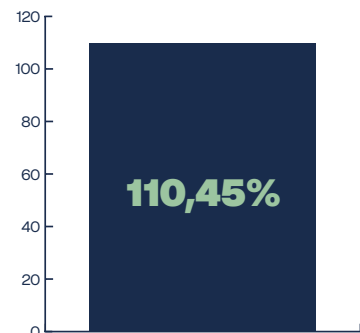
✓ Meta 1:



✓ Meta 2:



✓ Meta 3:



A Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) alcançou, por dois anos consecutivos, 100% das Metas 1, 2 e 3 estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça. Os resultados referem-se ao julgamento e à baixa de procedimentos disciplinares, cujo prazo para cumprimento é anual e se encerra em 31 de dezembro.

As metas e diretrizes estratégicas para a atividade correicional dos Tribunais são estabelecidas desde 2015, em parceria com as Corregedorias Gerais de Justiça, e estão alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, delimitando um plano de ação para todos os órgãos que exercem função correicional. A medida tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e das serventias extrajudiciais.

Em Pernambuco, os dados são acompanhados pelo ADMetas, plataforma de monitoramento das metas da Corregedoria, que utiliza uma interface amigável e intuitiva. O sistema permite a gestão dos procedimentos com foco no cumprimento das metas.

A Meta 1 busca baixar a quantidade de procedimentos disciplinares superior a dos distribuídos no ano corrente. No total, 656 novos procedimentos foram distribuídos no Estado nos anos de 2024 e 2025.

No mesmo período, a CGJ-PE alcançou a marca de 683 processos baixados, atingindo o índice de cumprimento de 103%.

Já a Meta 2 prioriza o julgamento de 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31 de agosto do ano que antecede o ano de apuração. Segundo o ADMetas, foram registrados 38 procedimentos nessa situação entre 2024 e 2025, todos julgados pela CGJ-PE.

Por fim, a Meta 3 estabelece que 80% dos procedimentos disciplinares devem ser decididos no prazo

de 140 dias a partir da distribuição. Em 2024, 388 processos foram distribuídos em Pernambuco e foram julgados 333, alcançando 107% da meta. Já em 2025, foram distri-

buídos 275 procedimentos e 243 foram julgados, atingindo 110% da meta.

O trabalho é resultado do esforço realizado pelas Assessorias Técnica e Especial da Corregedoria, com suporte das Corregedorias Auxiliares e da Secretaria-Geral da CGJ-PE, sob a coordenação do corregedor-geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Francisco Bandeira de Mello. “Os números reforçam nosso compromisso em garantir uma prestação jurisdicional célere e eficaz”, ressaltou o corregedor-geral.

## **Em Pernambuco, os dados são acompanhados pelo ADMetas, plataforma de monitoramento das metas**

# PE mantém liderança nacional e amplia resultados no Registre-se!

# Registre-se!



Pernambuco consolidou sua posição de liderança no cenário nacional em emissões de segundas vias de certidões durante a Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!. Em 2024, foram emitidas 66.597 certidões de nascimento, casamento e óbito, garantindo à população o acesso à documentação básica necessária para inclusão em políticas públicas e aos serviços essenciais de saúde, educação e programas de assistência social. Já em 2025, durante a 3ª edição do evento, as emissões saltaram para 107.990 certidões, representando um aumento superior a 60% em relação ao ano anterior, mantendo o Estado, pelo terceiro ano consecutivo, em primeiro lugar no ranking do país.

O Registre-se! demonstrou a efetividade da articulação promovida pela Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE), que vem contando com o esforço de diversos órgãos e instituições para ampliar o alcance do programa. Além do expressivo volume de certidões, em 2024, a mobilização conjunta resultou também na emissão de 1.496 Carteiras de Identidade (RG) e em 253 atendimentos realizados pela Receita Federal, voltados à inscrição, regularização e alteração

de dados no Cadastro de Pessoa Física (CPF). A ação envolveu ainda 215 atendimentos da Agência do Trabalho, 352 registros no Cadastro Único (CadÚnico) e 230 vacinas aplicadas, reforçando o caráter interinstitucional e social da iniciativa.

Em 2025, o alcance das ações foi ampliado, com a emissão de 1.958 Carteiras de Identificação Nacional (CIN), das quais 330 foram destinadas a povos indígenas e comunidades quilombolas.

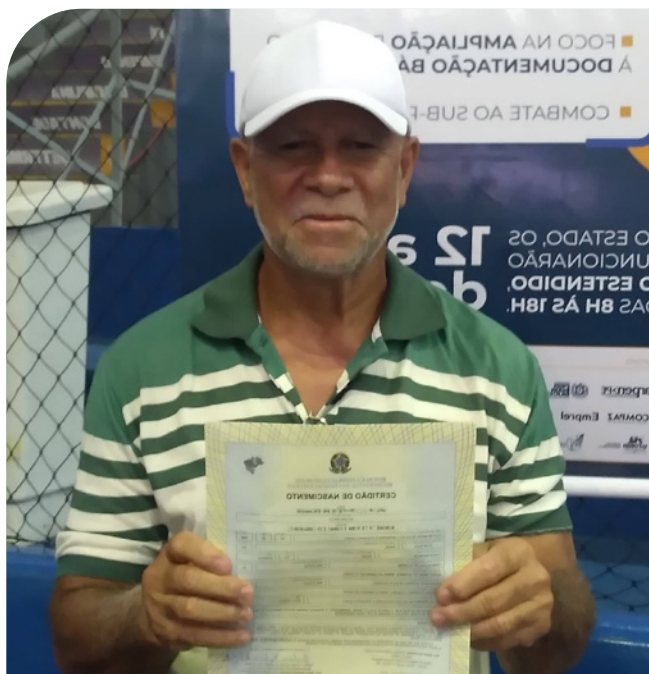
Também foram contabilizados 733 atendimentos da Receita Federal, 138 atendimentos do Exército Brasileiro, 376 atendimentos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), além da aplicação de 283 vacinas e da emissão de 187 cartões do Sistema Único de Saúde (SUS).

O sistema prisional de Pernambuco continuou sendo um dos focos de atuação da iniciativa garantindo os direitos de pessoas privadas de liberdade, em 2025, foram emitidas 2.750 segundas vias de certidões e 269 CINs dentro das unidades prisionais, o que contribuiu para o resgate da cidadania, a reintegração social e a redução do déficit de documentação civil desse público. A atuação



no contexto prisional reafirma a perspectiva de que a identidade civil é um instrumento essencial para a reconstrução de trajetórias e para o acesso a políticas de ressocialização.

Com resultados significativos, metas superadas e reconhecimento nacional, Pernambuco demonstra que o acesso à documentação básica é mais do que um serviço público: é uma política de transformação social, que evidencia como a construção de uma cidadania plena depende de ações contínuas, colaborativas e comprometidas com a dignidade e os direitos de cada pessoa, em todos os territórios e contextos sociais.



## Projeto-piloto realizado em Pernambuco durante Semana Nacional do Registro Civil integra Ação Nacional de Documentação

Outro destaque de 2025 foi o projeto-piloto realizado, durante o Registre-se!, em Pernambuco e outros quatro estados (Paraíba, Rondônia, Santa Catarina e Espírito Santo), voltado ao sistema prisional e socioeducativo. Com foco na emissão e atualização de títulos de eleitor, promovido pelo CNJ, o projeto integrou a

Ação Nacional de Documentação para o Público do Sistema Socioeducativo. A iniciativa buscou criar um fluxo com instituições de todo o país, para a emissão de documentos para adolescentes que cumprem ou que já cumpriram medida socioeducativa, incluindo certidões de nascimento, CINs, títulos de eleitor, CPFs e alistamento militar.

Em parceria com a Corregedoria pernambucana, o TRE-PE e a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), a ação garantiu a emissão de 134 títulos de eleitor para jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Estado, além de outros documentos fundamentais, como CINs e CPFs, praticamente zerando as pendências de documentação básica para esse público.

Novas iniciativas com essa finalidade estão sendo discutidas em Pernambuco, durante reuniões realizadas periodicamente pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo (GMF), e um Termo de Cooperação foi formalizado estabelecendo uma parceria técnica, institucional e operacional entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e a Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco, para assegurar o direito ao alistamento eleitoral e à educação política de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa privativa e restritiva de liberdade.



# Gestão, Eficiência e Qualidade é aprimorado e tem duas novas edições



O Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco teve seus critérios aprimorados e duas novas edições foram realizadas: uma referente ao exercício de 2023 (premiada em 2024) e outra referente ao exercício de 2024 (premiada em 2025). A iniciativa é uma das principais ferramentas de incentivo à produtividade e à valorização das unidades judiciárias do Estado.

Na edição de 2024, referente ao exercício de 2023, 229 unidades foram agraciadas com os Selos Diamante, Ouro e Prata, que simbolizam diferentes níveis de desempenho. O Selo Diamante foi concedido a 56 unidades; o Selo Ouro, a 74 unidades; e o Selo Prata, a 99 unidades. Já na edição de 2025, referente ao desempenho de 2024, foi registrado um aumento no número de unidades premiadas, que passou para 241. O destaque ficou para a categoria Diamante, com 101 unidades reconhecidas. Nas categorias Ouro e Prata, foram premiadas 67 e 73 unidades, respectivamente.

Com sua primeira edição realizada em 2023, o prêmio tem como propósito reconhecer, anualmente, varas de 1º Grau, Juizados Especiais, Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), Diretorias de Processamento Remoto e Centrais de Mandados (CEMANDOS) que se destacam pela excelência na gestão cartorária e pela entrega de resultados à so-

cidade, alinhados às metas e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A apuração considera o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro e utiliza indicadores de desempenho vinculados às Metas Nacionais do CNJ, ao tempo médio de tramitação processual, ao índice de atendimento à demanda, ao cumprimento de metas próprias da Corregedoria e ao desempenho funcional aferido em cada unidade. A metodologia e a apuração contam com o acompanhamento e suporte da Assessoria Técnica da CGJ e da Coordenadoria de Governança de Dados, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (Seplan), a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) e a Auditoria de Inspeção da CGJ-PE, garantindo precisão e transparência nos resultados.

Na distribuição por categoria, de acordo com a tabela de aplicação do prêmio prevista na Portaria nº 51/2025, foram definidos 32 critérios de avaliação para as varas, seis para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), três para as Diretorias de Processamento Remoto e três para as Centrais de Mandados (CEMANDOS). Os parâmetros foram estabelecidos de forma a refletir as particularidades de cada segmento, garantindo uma análise técnica, equilibrada e condizente com as diferentes realidades das unidades judiciárias.

A cerimônia de entrega dos selos destacou-se pelo clima de valorização e integração institucional. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Bandeira de Mello, ressaltou a importância do prêmio para fortalecer o engajamento das equipes e estimular práticas de gestão eficiente. “Temos procurado, na Corregedoria, acompanhar e apoiar as ações da Presidência no sentido de construir soluções e alternativas para

um melhor desempenho do judiciário. Iniciativas como essa criam estímulos para mantermos o foco e mobilizarmos as nossas equipes para atuarem coordenadamente, com organização e métodos, para atingir objetivos, com base nos indicadores e instrumentos de gestão que o próprio Tribunal já fornece”, afirmou.



# Assessorias Técnica e Especial fortalecem gestão da Corregedoria Geral da Justiça



A Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) contou, durante o biênio de 2024/2026, com o suporte estratégico das Assessorias Técnica e Especial, unidades que desempenham papel fundamental no assessoramento jurídico e administrativo, garantindo agilidade, eficiência e alinhamento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sob a gestão do corregedor-geral, desembargador Francisco Bandeira de Mello, essas estruturas consolidaram resultados expressivos entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2026.

Coordenada pelo juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo, a Assessoria Especial atuou como elo direto entre a Corregedoria, magistrados(as), órgãos públicos

e entidades privadas. Além disso, manteve interlocução com o CNJ.

Entre suas atribuições, a unidade é responsável pela comunicação institucional e orientação aos Juízos de todas as Entrâncias; apoio às Corregedorias Auxiliares no cumprimento das Metas Nacionais; despachos e decisões; realização de audiências delegadas e acompanhamento de inspeções; e representação do corregedor-geral em comitês estratégicos, como Núcleo de Cooperação Judiciária, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo e Comitê Gestor do PJe.

Entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2026, a Assessoria Especial recebeu mais de 305 malotes di-



gitalis e enviou cerca de 940 e-mails; tramitou 1.156 processos no SEI, com 1.817 documentos elaborados; atuou em 1.619 procedimentos distribuídos no PJeCOR, incluindo 791 inspeções, 227 reclamações disciplinares, 132 pedidos de providências e 432 representações por excesso de prazo; remeteu 270 procedimentos ao CNJ via PJeCOR; tratou de 600 solicitações pelo sistema FaleCom; e recebeu 544 intimações via PJe do CNJ.

A unidade também acompanhou o desempenho da CGJ-PE nas metas da Corregedoria Nacional de Justiça, garantindo resultado superior a 100% em todas as metas monitoradas nos anos de 2024 e 2025.

Sob a coordenação da juíza Hélia Viegas Silva, a Assessoria Técnica é responsável pelo assessoramento jurídico em matéria administrativa e disciplinar referente a servidores(as) do Judiciário, elaborando pareceres, despachos e

minutas de decisões. Entre suas atribuições destacam-se: autuação e acompanhamento de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Reclamações Disciplinares (RD); elaboração de decisões de instauração, prorrogação, aplicação de penalidades e arquivamentos; produção de votos e acórdãos em recursos administrativos; e apoio à tramitação de expedientes no SEI e PJeCOR.

A Assessoria Técnica, entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2026, atuou em: 262 procedimentos tramitados, sendo 87 processos administrativos disciplinares, 150 reclamações disciplinares e 20 recursos administrativos; em 251 decisões proferidas: 6 demissões, 29 repreensões, 17 suspensões, 113 arquivamentos, além de 58 instaurações e 28 renovações; 15 votos e acórdãos remetidos ao Conselho da Magistratura; e 11 procedimentos conclusos para apreciação do corregedor-geral.

## Principais números de atuação da Assessoria Especial Fevereiro de 2024 a Fevereiro de 2026

**305**

malotes digitais recebidos

**940**

e-mails enviados

**1.156**

processos no SEI

**1.817**

documentos elaborados

**1.619**

procedimentos  
distribuídos no PJeCOR

**270**

procedimentos remetidos  
ao CNJ via PJeCOR

**600**

solicitações tratadas  
sistema FaleCom

**544**

intimações via PJe  
recebidas do CNJ

Já a Assessoria Jurídica, cujos trabalhos são coordenados pela juíza Hélia Viegas, contabilizou, ao longo do biênio 2024-2026, no âmbito do PJeCOR, 38 processos recebidos e 27 processos finalizados, que tratam de inspeções e pedidos de providências essencialmente relacionados a reclamações em face da atuação de peritos. Na caixa de SEI da Assessoria Jurídica, foram recebidos 923 expedientes e finalizados 856 expedientes referentes à recepção inicial e àqueles gerados na unidade.

O setor ainda atuou na elaboração de 68 instrumentos normativos e 173 decisões relacionadas ao Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade.

Destaque-se, ainda, o trabalho na Semana Registre-se!, evento criado pelo CNJ no âmbito do Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis, realizada anualmente pelas Corregedorias de Justiça dos Estados. Durante a gestão, os resultados obtidos pelo TJPE na Semana Registre-se! foram expressivos e crescentes e, na edição de 2025, pela 3ª vez consecutiva, Pernambuco liderou o ranking nacional. A ampla articulação interinstitucional conduzida pela Assessoria Jurídica foi essencial para os resultados atingidos.

## Principais números de atuação da Assessoria Técnica Fevereiro de 2024 a Fevereiro de 2026

### NÚMEROS DA ASSESSORIA TÉCNICA

**262**  
procedimentos  
tramitados

**251**  
decisões  
proferidas

**15**  
votos e acórdãos  
remitidos ao Conselho  
da Magistratura

**11**  
procedimentos conclusos  
para apreciação do  
corregedor-geral

### NÚMEROS DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processos no  
PJeCOR

Expedientes  
no SEI

Expedientes  
diversos

**38**  
recebidos

**923**  
recebidos

**68**  
instrumentos  
normativos

**27**  
finalizados

**856**  
finalizados



# Corregedorias Auxiliares atuam com foco em diálogo com unidades



Responsáveis por orientar, fiscalizar e promover a disciplina dos Serviços Judiciais e Extrajudiciais, bem como dos demais serviços auxiliares do 1º e do 2º Grau do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, as Corregedorias Auxiliares passaram, em 2025, por mudanças. A sanção da Lei Complementar nº 560, de 17 de junho de 2025, alterou o Código de Organização Judiciária de Pernambuco (COJE) para elevar a Entrância de diversas comarcas do Estado, como Olin-da, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Caruaru e Petrolina, de 2ª para 3ª Entrância, modificando, também, a subdivisão das Corregedorias.

A partir da modificação, os órgãos passaram a ser divididos em Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância; Corregedoria Auxiliar das 2ª e 3ª Entrâncias; Corregedoria Auxiliar da Capital; Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial; e Corregedoria Auxiliar para o Sistema dos Juizados Especiais. Compete às unidades realizar correições e orientar inspeções, na forma prevista em normas internas da Corregedoria Geral da Justiça; proceder à instrução de sindicância, procedimento prévio, inquérito administrativo ou de ação penal originária; redigir minutas de instrumentos

normativos sobre questão jurídica ou objeto de serviço, para aprimoramento dos serviços forenses e cartorários; entre outras diversas funções.

O diálogo e a orientação permanente foram o foco da atuação das Corregedorias Auxiliares na atual gestão do corregedor-geral, desembargador Francisco Bandeira de Mello. Por meio de reuniões, visitas, conversas, bem como suporte e aprimoramento, foi mantido um canal aberto para a melhoria da prestação de serviços.

“Nosso objetivo foi garantir um Judiciário acessível, eficiente e próximo da população. Assim, o contato com as unidades judiciárias, por meio das Corregedorias Auxiliares, e o acompanhamento, com o apoio da Auditoria de Inspeção, foram essenciais para identificarmos os desafios e analisarmos as soluções possíveis para os problemas observados, ajustando o trabalho, punindo, quando necessário, alguns desvios, e fazendo, acima de tudo, com que a prestação de serviço avançasse cada dia mais”, ressaltou o corregedor.

## Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância reforça fiscalização e gera resultados em Pernambuco

A Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) desempenhou, nos exercícios de 2024 e 2025, um papel essencial na supervisão e orientação das 107 unidades judiciárias distribuídas pelas comarcas de 1ª Entrância do Estado. Coordenada pelo juiz André Carneiro de Albuquerque Santana, a equipe atuou de forma essencial para garantir a regularidade dos serviços judiciais e fortalecer a prestação jurisdicional.

Entre as principais atribuições, destacam-se as inspeções presenciais e virtuais, a análise de processos administrativos e disciplinares, além do acompa-

nhamento do cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário. A Corregedoria também expediu despachos, pareceres técnicos e conduziu apurações de faltas funcionais, sempre pautada pelos princípios da legalidade e eficiência.

No exercício de 2024, foram realizadas 73 inspeções, sendo 61 presenciais e 12 virtuais, todas registradas no sistema PJeCOR. Além disso, foram emitidos 73 pareceres

conclusivos e 39 despachos de prorrogação de prazo. No âmbito disciplinar, foram autuados nove Pedidos de Providências (PP) e 49 Reclamações Disciplinares (RD), todos analisados com parecer opinativo. Quan-

### **O trabalho incluiu inspeções e estratégias para orientar magistrados(as) e servidores(as) com foco em desempenho e produtividade**

to ao desempenho das unidades, 84 (78,5%) atingiram a Meta 1 e 90 (84,11%) a Meta 2, conforme parâmetros do CNJ.

Em 2025, a atuação foi ampliada, com 85 inspeções realizadas, sendo 69 presenciais e 16 virtuais. Foram emitidos 52 pareceres e 55 despachos de prorrogação de prazo. No mesmo período, foram autuados quatro Pedidos de Providências e 23 Reclamações Disciplinares, além da análise de Processos Administrativos Disciplinares (PADs), que resultaram em: três arquivamentos; 8 repreensões por escrito; cinco suspensões; e uma demissão a bem do serviço público. O desempenho das unidades também apresentou evolução: 89

(83,2%) atingiram a Meta 1 e 102 (95,33%) a Meta 2, reforçando o impacto positivo das ações correicionais.

Os números demonstram a importância da atuação direta da Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância, refletindo numa visível evolução no desempenho da atividade fim na 1ª Entrância. Segundo o juiz André Carneiro de Albuquerque Santana, o trabalho contemplou não apenas a realização das atividades tipicamente correicionais, mas, especialmente, a adoção de estratégias de orientação dos magistrados(as) e servidores(as) com foco na melhoria de desempenho e produtividade.



## Do Sertão à Região Metropolitana: Corregedoria Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias intensifica inspeções e amplia alcance



A Corregedoria Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) consolidou, nos últimos dois anos, uma atuação estratégica voltada à fiscalização, orientação e monitoramento das unidades judiciárias em todo o Estado. Sob a coordenação do juiz Janduhy Finizola da Cunha Filho e com o apoio de uma equipe composta por seis servidores(as), a Corregedoria acompanhou 246 unidades, sendo 217 Unidades Judiciárias, 24 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e 5 Centrais de Cartas.

A atuação abrange desde a Região Metropolitana até o Sertão, garantindo maior efetividade na prestação jurisdicional e alinhamento às Metas Nacionais do Poder

Judiciário. Além das inspeções presenciais, a Corregedoria também realiza apurações de faltas disciplinares supostamente cometidas por magistrados(as) e servidores(as), bem como monitoramento da produtividade das unidades, com foco na melhoria contínua dos serviços.

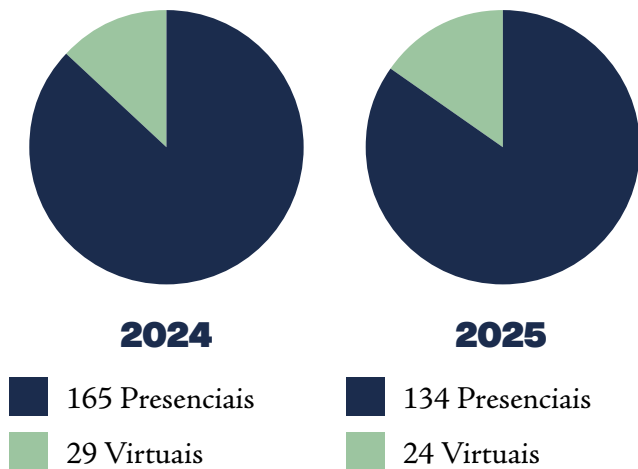
A Lei Complementar nº 560, de 17 de junho de 2025, trouxe mudanças significativas ao Código de Organização Judiciária de Pernambuco (COJE), elevando a Entrância de diversas comarcas, como Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Caruaru e Petrolina, de 2ª para 3ª Entrância. Essa alteração reforçou a necessidade de uma atuação ainda mais integrada da Corregedoria Auxiliar, diante do aumento da complexidade administrativa e jurisdicional dessas unidades.

## Resultados e números

Em 2024, foram realizadas 165 viagens para inspeção presencial em comarcas do interior, além de 29 inspeções virtuais por meio do Sistema de Gestão do Poder Judiciário do 1º Grau (SICOR). Já em 2025, a Corregedoria realizou, no primeiro semestre, 102 inspeções e, no segundo semestre, 56 inspeções. Do total, 24 unidades foram monitoradas remotamente.

O órgão ainda atuou em mais de 600 Pedidos de Providências, assinando, ainda, 1.457 despachos e expedindo mais de 1.800 ofícios, além de emitir 432 pareceres. De acordo com o juiz Janduhy Finizola, a estratégia foi essencial para os resultados obtidos e o direcionamento da gestão para a uniformização dos atos que ampliou o alcance do trabalho.

### Inspeções



## Corregedoria Auxiliar da Capital prioriza orientação e transparência para cumprimento de metas



A Corregedoria Auxiliar da Capital desempenhou papel essencial na supervisão e orientação das unidades jurisdicionais administrativas da Capital durante o biênio fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026. Com atuação voltada à eficiência e à transparência, o órgão consolidou resultados expressivos no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na melhoria da prestação jurisdicional.

A competência da Corregedoria Auxiliar da Capital engloba todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) da Capital, exceto os Juizados Especiais. Em relação aos(as) servidores(as), abrange, inclusive, aqueles(as) lotados(as) em Gabinetes de Desembarga-

dores(as) e setores administrativos com atuação no 2º Grau de Jurisdição.

Ao todo, o órgão é responsável por acompanhar 157 unidades, sendo 145 jurisdicionais (110 cíveis, 33 criminais e 2 com competência plena) e 12 administrativas, incluindo Varas, Núcleos Especializados e Diretorias do 2º Grau. Essa ampla cobertura exige atuação integrada para garantir regularidade e produtividade nos serviços judiciais.

Sob a coordenação da corregedora auxiliar, juíza Roberta Viana Jardim, e contando com uma equipe de cinco servidores(as) e uma funcionária terceirizada, a unidade realizou diversas atividades, como autuação

e instrução de Procedimentos Disciplinares; emissão de pareceres, despachos e decisões; realização de atos instrutórios delegados pelo corregedor-geral; acompanhamento das unidades durante inspeções ordinárias, com elaboração de planos de ação e monitoramento via SICOR e TJPE Reports; atendimento ao público, além da mediação de conflitos internos e monitoramento de providências determinadas pelo CNJ e pela Presidência do TJPE.

Ao longo dos últimos dois anos, foram 435 novos procedimentos autuados pela Corregedoria Auxiliar da Capital e 401 concluídos, restando 40 em tramitação, somados seis que já integravam o acervo em fevereiro de 2024. Também foram realizados 351 atendimentos presenciais e 26 audiências. A unidade ainda atuou em

205 processos de inspeção; e assinou 1.276 despachos, 486 pareceres, 127 certidões e 48 mandados de citação/intimação.

Nas inspeções ordinárias, foram visitadas 90 unidades em 2024 e 115 em 2025, com relatórios diagnósticos e planos de ação elaborados para cada unidade. Todas as inspeções de 2024 foram arquivadas, enquanto 14 inspeções de 2025 permanecem com plano de ação em andamento.

Segundo a juíza Roberta Viana Jardim, a partir da atuação próxima, acessível e planejada, foi possível o alcance de uma maior celeridade e qualidade na prestação jurisdicional, demonstrando o papel estratégico da Corregedoria Auxiliar da Capital na gestão do 1º Grau de jurisdição.

## Corregedoria Auxiliar dos Juizados Especiais investe em suporte e capacitação

Durante a gestão do corregedor-geral desembargador Francisco Bandeira de Mello, a Corregedoria Auxiliar para o Sistema dos Juizados Especiais e Colégios Recursais consolidou uma atuação voltada não apenas à fiscalização, mas também ao apoio técnico e à qualificação das equipes, garantindo maior eficiência na prestação jurisdicional. Coordenada pela corregedora auxiliar, juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, a equipe conta com dois servidores(as) para desenvolver as atividades.

Com o objetivo de reduzir acervos e acelerar julgamentos, a Corregedoria implantou o Programa Justiça Eficiente, que promoveu: mutirões de audiências e

sentenças em unidades críticas; apoio administrativo e processual em Juizados da Capital, Região Metropolitana e interior; e criação de Turmas Recursais Extraordinárias, que julgaram mais de 3.000 recursos entre fevereiro de 2024 e novembro de 2025. Esse suporte foi essencial para unidades com alta demanda, como os Juizados Fazendários, Juizado Especial Criminal de Jaboatão dos Guararapes e Colégios Recursais.

Apenas em 2025, os Juizados Especiais realizaram, juntos, 78 mil audiências. As unidades também registraram o cumprimento da Meta 1, alcançando o índice de 107%. Na Meta 2, foi atingido o índice de 105% de cumprimento. Também houve redução na taxa de congestionamento para 38%.

A Corregedoria dos Juizados também implantou o PROAGIR – Programa de Aperfeiçoamento e Gestão Integrada de Resultados, em parceria com a Escola Judicial, com foco na formação contínua dos(as) servidores(as). Essas ações reforçam a importância da capacitação como ferramenta para garantir maior celeridade e qualidade nos serviços prestados.

Com foco no monitoramento dos índices de desempenho das unidades, foram realizadas 42 inspeções em 2024 e 57 em 2025. Durante o acompanhamento, foram registrados avanços significativos nos indicadores dos Juizados Especiais:

- 2024: 59.745 decisões (aumento de 11,23% em relação ao ano anterior), 214.271 despachos (aumento de 5,02%) e 155.082 sentenças (aumento de 2,38%);
- 2025: 66.949 decisões, 227.242 despachos e 147.996 sentenças.

De acordo com a juíza Fernanda Chuahy, esses números refletem o impacto positivo das ações de suporte e capacitação na melhoria da prestação jurisdicional. “A atuação da Corregedoria Auxiliar dos Juizados Especiais e Colégios Recursais reafirma a missão da Corregedoria Geral da Justiça de promover uma Justiça mais ágil, transparente e próxima do cidadão.”

## Números dos Juizados acompanhados pela Corregedoria Auxiliar

2024			2025		
<b>59.745</b>	<b>214.271</b>	<b>155.082</b>	<b>66.949</b>	<b>227.242</b>	<b>147.996</b>
decisões	despachos	sentenças	decisões	despachos	sentenças



## Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial: planejamento estratégico para fiscalização de serventias



Por meio de inspeções virtuais e presenciais, o Serviço Extrajudicial foi amplamente monitorado durante a gestão do desembargador Francisco Bandeira de Mello. Sob a coordenação do juiz corregedor auxiliar para o Serviço Extrajudicial, Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, com o apoio de 15 servidores(as), 475 cartórios — sendo 36 localizados na Capital, 51 na Região Metropolitana do Recife e 388 no Interior — tiveram suas atividades acompanhadas entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2026.

Com o auxílio das equipes da Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE), foram realizadas mais de mil inspeções, das quais 938 virtuais e 215 presenciais, assegurando maior controle e orientação sobre os serviços notariais e registrais.

No período, a Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial atuou, por determinação do corregedor-geral da Justiça, em cinco intervenções em serventias extrajudiciais. As intervenções decorreram da constatação de quesitos críticos nas inspeções, como a ausência de estrutura física adequada ao atendimento da população, deficiências nas condições de trabalho e irregularidades no repasse de valores devidos ao Poder Público.

O órgão também elaborou minutas atos normativos, como provimentos e recomendações, que atualizaram o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais de Pernambuco, além de disciplinar procedimentos sobre a inativação provisória de serventias vagas, habilitação de migrantes e refugiados para atos civis e atualiza-

ção do valor do Selo Digital de Fiscalização.

Na Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, foram autuados e/ou distribuídos, na plataforma PJeCOR, 1.617 novos procedimentos, com a efetivação de 1.456 arquivamentos definitivos. Restaram gerados, ainda, 3.671 novos expedientes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo sido concluídas 5.506 tramitações e 222 demandas arquivadas na nova plataforma FaleCOM, totalizando, portanto, 7.184 procedimentos administrativos baixados.

Ao longo do desenvolvimento de suas atividades, a unidade emitiu 330 pareceres, 3.135 decisões e 5.310 despachos, além de 8.979 certidões e 176 portarias

publicadas no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Ademais, conforme relatório extraído diretamente do Sistema Hermes – Malote Digital, o setor também foi responsável pelo encaminhamento de 209.751 malotes, o que representa aproximadamente 23,35% do total de remessas digitais efetuadas por todo o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cujo volume global é de 898.137 unidades.

“Entendemos a importância do Serviço Extrajudicial para a população e, por este motivo, não poupamos esforços para garantir um atendimento sério e de qualidade. Esse foi o foco da nossa atuação”, afirmou o corregedor auxiliar, juiz Carlos Damião Lessa.

## Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial em números – Resultados 2024/2025

### Procedimentos e Expedientes

1.617  
novos procedimentos  
no PJeCOR

3.671  
novos expedientes no SEI

222  
Demandas no FaleCom

7.184  
Total de procedimentos  
arquivados

### Atos e Publicações

Pareceres: 330

Decisões: 3.135

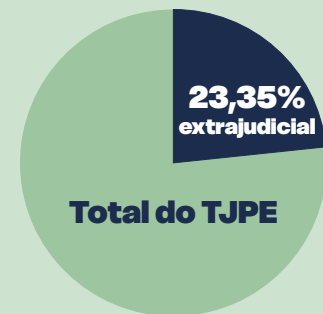
Despachos: 5.310

Certidões: 8.979

Portarias publicadas: 176

### Comunicação

Malotes enviados:  
209.751



## Avanços normativos marcam o Extrajudicial

Com foco na modernização e regulamentação das atividades notariais e registrais no Estado, a Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial teve participação direta na elaboração de atos normativos de relevante impacto para o aprimoramento do serviço público delegado. Entre as normas, a Ordem de Serviço CGJ-PE nº 01/2024 regulamentou, no âmbito administrativo, a Lei Complementar nº 522/2023, permitindo sua efetiva execução. A unidade também contribuiu para o Projeto de Lei Complementar nº 1869/2024, que promoveu ajustes na organização das serventias extrajudiciais, acrescentando dispositivos voltados à fixação de unidades nas comarcas de Garanhuns e Salgueiro, além de incluir o município de Gameleira no Grupo Especial.

O setor também atuou na construção da Resolução TJPE nº 544/2024, que disciplinou os valores de repasse do Fundo Especial do Registro Civil (FERC) às serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos municipais do Estado, assegurando, assim, a continuidade do serviço público em

regiões de baixa arrecadação, de acordo com a apuração do Sistema de Controle de Arrecadação do Serviço Extrajudicial (SICASE).

A integração de dados e o aperfeiçoamento das rotinas administrativas também foram observados pela Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial, que colaborou com a edição da Recomendação CGJ-PE nº 03/2024.

A medida reforça a obrigatoriedade de alimentação da Central de Informações de Registro Civil (CRC). Já a Recomendação CGJ-PE nº 05/2024 orientou quanto ao uso do Peticionamento Eletrônico via SEI para notificações nos procedimentos de usucapião extrajudicial.

O setor participou, ainda, da atualização do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais (Provimento CGJ-PE nº 11/2023),

mediante a edição de provimentos com impacto direto na rotina de delegatários(as) e responsáveis interinos(as). O Provimento nº 07/2024 estabeleceu regras para inativação provisória de serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos muni-



país do Estado que se apresentem vagas e deficitárias; e o Provimento nº 09/2024 regulamentou documentos e procedimentos voltados à população refugiada, migrante e apátrida.

Também foram editados o Provimento nº 10/2024, que atualizou e uniformizou as regras e procedimentos do protesto comum, falimentar e de sentença condenatória, conforme o Provimento CNJ nº 167/2024; e o Provimento nº 12/2024, que atualizou o valor do Selo Digital de Fiscalização, com base na variação do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Complementando o ciclo normativo, a Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial colaborou com a elaboração da Resolução TJPE nº 562/2025, que instituiu a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento regulatório das infrações com reduzido potencial de lesividade, praticadas por titulares de serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

## Atos Normativos com participação da Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial

### 2024

#### Ordem de Serviço CGJ-PE nº 01/2024

Regulamenta a Lei Complementar nº 522/2023 no âmbito administrativo.

#### Projeto de Lei Complementar nº 1869/2024

Ajusta organização das serventias extrajudiciais e inclui novas comarcas.

#### Resolução TJPE nº 544/2024 -

Define valores de repasse do FERC às serventias de Registro Civil.

#### Recomendação CGJ-PE nº 03/2024

Trata da obrigatoriedade de alimentação da Central de Informações de Registro Civil (CRC).

#### Recomendação CGJ-PE nº 05/2024

Trata do uso do Peticionamento Eletrônico via SEI para notificações em usucapião extrajudicial.

#### Provimento CGJ-PE nº 07/2024

Trata das regras para inativação provisoría de serventias vagas e deficitárias.

#### Provimento CGJ-PE nº 09/2024

Trata dos procedimentos para população refugiada, migrante e apátrida.

#### Provimento CGJ-PE nº 10/2024

Atualiza regras do protesto comum, falimentar e de sentença condenatória.

#### Provimento CGJ-PE nº 12/2024

Atualiza valor do Selo Digital de Fiscalização conforme IPCA.

### 2025

#### Resolução TJPE nº 562/2025

Institui Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para infrações de menor potencial de lesividade.

# Gestão prioriza controle, transparência e destinação sustentável de bens apreendidos



A gestão do desembargador Francisco Bandeira de Mello, à frente da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) no biênio 2024-2026, manteve como prioridade a eficiência, a transparência e a destinação ambientalmente responsável de bens apreendidos vinculados a processos judiciais criminais. O foco central foi garantir maior controle administrativo, agilidade nos procedimentos e aproveitamento econômico e social dos ativos, evitando a depreciação ou perda de valor dos bens sob a custódia do Poder Judiciário.

Entre as ações mais recentes, foi publicado o Provimento nº 06/2025, que revoga o Provimento nº

06/2024 e passa a abranger não apenas a alienação, como também a doação, destruição e restituição de bens apreendidos, além de disciplinar o credenciamento e atuação de leiloeiros(as) judiciais. A norma padronizou todo o processo de gestão, destinação e leilão de bens apreendidos, arrestados ou sequestrados em procedimentos criminais.

O ato reforçou o acompanhamento obrigatório dos bens pelos(as) juízes(as), criou critérios para inutilização ou reaproveitamento social dos materiais e oficializou o uso do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros Judiciais (CELEJU) para organizar os(as) profissionais

responsáveis pelos leilões, regulamentando o credenciamento, exigência de experiência e infraestrutura e responsabilidade sobre guarda, conservação e exposição dos bens.

Outras medidas tomadas em 2024, no Provimento nº 06/2024, e que foram atualizadas em 2025, estabeleceram prazo para levantamento da situação dos bens custodiados e decisão sobre alienação antecipada, doação ou destinação adequada, quando inviável a venda em leilão. O mesmo provimento detalhou procedimentos para o credenciamento, atuação e descredenciamento de leiloeiros(as) judiciais. Definiu ainda as responsabilidades, critérios de participação e regras de conduta ética. Trouxe também normas específicas para a realização de leilões judiciais, especialmente na modalidade eletrônica, assegurando ampla publicidade e segurança.

O Provimento CGJ nº 05/2024 regulamentou a alienação, definitiva e cautelar, de veículos custodiados em pátios da Polícia Federal (PF/PE), estabelecendo critérios claros para realização de hastas públicas, após avaliação técnica e publicação de edital.

Ainda em 2024, foi publicada a Instrução Normativa Conjunta nº 04/2024, que atualizou regras para criação de um calendário padrão para a alienação antecipada dos bens. A iniciativa estimulou a adoção de providências rápidas em relação a veículos apreendidos e determinou a avaliação da necessidade de manutenção em depósitos dos demais objetos veiculares ou peças. O objetivo foi evitar acúmulo, deterioração ou perda de valor.

Além disso, ficou definido que a alienação antecipada de bens localizados em depósitos judiciais, pátios de fóruns e delegacias de polícia deve ser realizada pelo próprio Juízo, de ofício ou mediante requerimento,

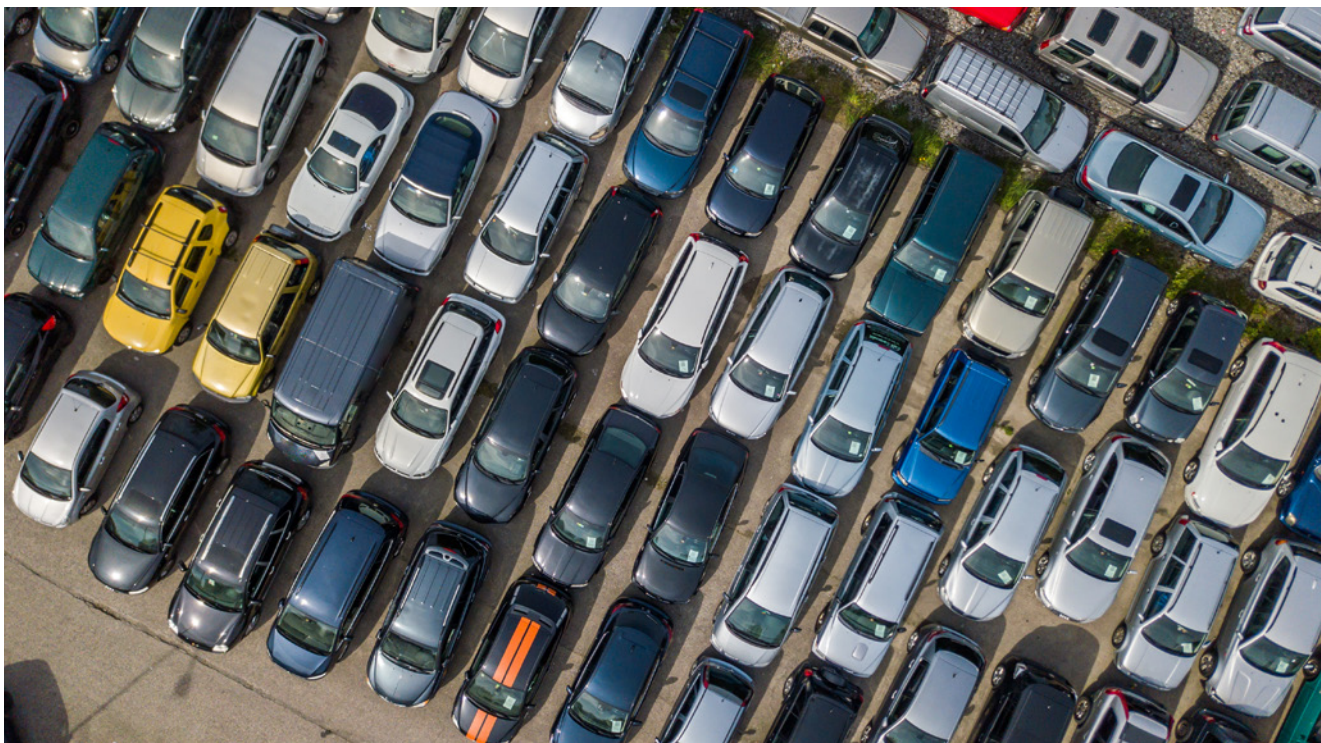
sempre observando a Resolução nº 356/2020 do CNJ e as normas internas do TJPE/CGJ-PE. A medida reforçou o comprometimento em organizar, integrar e padronizar ações em todas as comarcas do Estado.

Já o Edital nº 05/2024, de credenciamento de leiloeiros, instituiu regras de participação como responsável das hastas públicas, com rodízio que exige responsabilidade mínima de 100 veículos ou bens por leiloeiro(a). O credenciamento passou a ser feito por meio do CELEJU, permitindo o controle e a transparência em todo o processo, além de assegurar que mais de 300 veículos sejam destinados aos leiloeiros seguindo a ordem do rodízio, conforme a regulamentação da Corregedoria.

A gestão ainda promoveu uma série de leilões, gerando recursos destinados a políticas públicas e ao custeio de medidas judiciais. Em alguns casos, a Corregedoria autorizou medidas especiais, como a realização da 3ª hasta pública de veículos remanescentes de leilões anteriores. Nesses casos, foi permitida a alienação por pelo menos 50% do valor de avaliação, por proposta condicionada ou até mesmo venda por quilograma.

Para aprimorar a gestão financeira, o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais (CGBAPC) atualizou a metodologia de cálculo do custo de permanência dos bens em pátios, adequando-a às demandas operacionais e administrativas identificadas e às melhores práticas de gestão judicial de ativos. Com base na nova metodologia, o Provimento CGJ nº 04/2025 alterou o custo de permanência, assegurando objetividade, uniformidade e previsibilidade, fatores essenciais para a transparência dos atos judiciais e para a condução segura e econômica dos processos.

## Leilões judiciais garantem gestão eficiente de bens apreendidos



Entre 2024 e 2025, a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) realizou 14 leilões judiciais por meio do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais, com a alienação de mais de 200 veículos e sucatas, arrecadando quase R\$ 400 mil. As ações, que também incluíram a destinação de 198 botijões de gás e o envio de 13.955 armas ao Exército Brasileiro para destruição, contribuíram para reduzir

custos com depósitos e promover uma gestão mais ágil, transparente e sustentável dos bens apreendidos em processos criminais.

Os bens leiloados estavam armazenados nos depósitos judiciais do Cabanga, que guarda apenas veículos, e do Recife, localizado em Olinda e onde são mantidos bens de diversas naturezas. Os lotes também eram provenientes de comarcas da Região Metropolitana:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata; bem como de Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata; de Lajedo e Sanharó, no Agreste; e de Sertânia, no Sertão.

Os leilões foram conduzidos por leiloeiros(as) credenciados(as) conforme o Edital nº 05/2024, seguindo a regra de rodízio que assegura a distribuição equitativa das designações. Mais de 300 veículos foram encaminhados aos(as) profissionais habilitados(as). A Corregedoria implementou o Cadastro Eletrônico de Leiloeiros(as) Judiciais (CELEJU), sistema que garante maior transparência e controle na seleção e acompanhamento das atividades.

Outra atuação importante foi a destinação ambientalmente adequada de bens apreendidos sem identificação processual, realizada em parceria com o Juizado

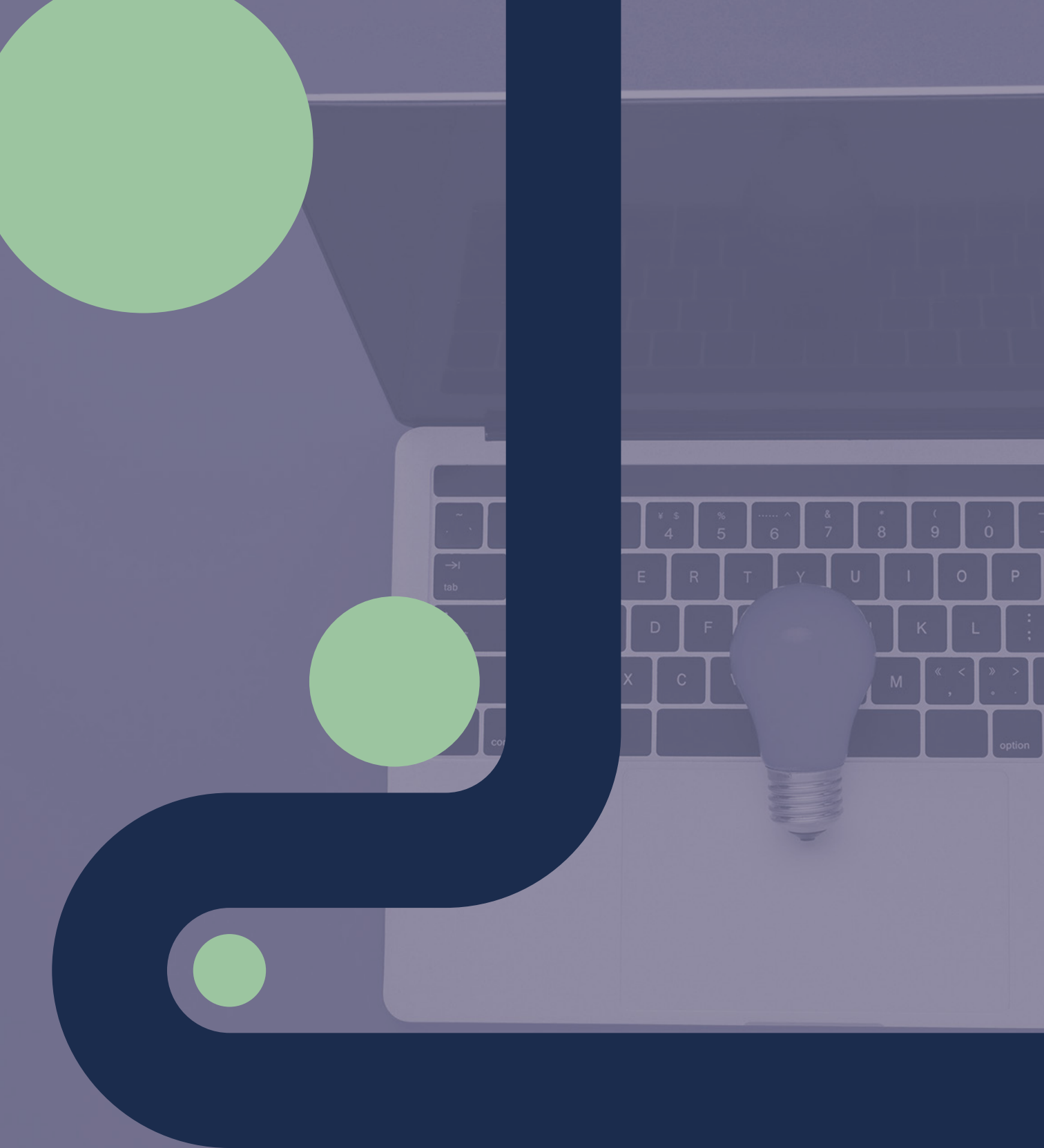
Especial de Olinda, o que possibilitou a liberação de espaço físico utilizado como depósito.

O Comitê Gestor, coordenado pela assessora especial da CGJ-PE, juíza Hélia Viegas, com o apoio de magistrados(as) e servidores(as) designados pela Portaria CGJ nº 07/2024, atuou com base em um conjunto de normas que disciplinaram a alienação e destinação de bens apreendidos, entre as quais se

### **Com agilidade e aproveitamento econômico e social dos ativos, vem sendo evitada a depreciação ou perda de valor dos bens**

destacam: o Provimento CGJ nº 06/2025, que revogou o Provimento nº 06/2024 e passou a abranger não apenas a alienação, como também a doação, destruição e restituição de bens apreendidos, além de disciplinar o credenciamento e atuação de leiloeiros(as) judiciais; a Instrução Normativa Conjunta nº 04/2024, que atualizou regras para criação de um calendário padrão para a alienação antecipada dos bens; e o Provimento CGJ nº 04/2025, que atualizou o custo de pátio.







INO

VA

ÇÃO



# CGJ em Ação impulsiona produtividade, gestão estratégica e inovação



Durante o biênio 2024/2026, o programa Corregedoria em Ação, desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE), consolidou-se como uma iniciativa de referência em capacitação e gestão judiciária. Com encontros anuais presenciais realizados nos cinco polos regionais do Estado, o programa alcançou diretamente mais de 400 magistrados(as) e 500 assessores(as) apenas em 2024, promovendo formação prática e impacto imediato no desempenho

das unidades. Em 2025, o programa também envolveu mais de 500 unidades judiciárias e reuniu um total de 870 magistrados(as) e assessores(as).

A proposta foi centrada no uso de metodologias ativas e ferramentas de gestão orientadas por dados, o que fortalece o acompanhamento de metas, otimiza a produtividade e amplia a eficiência das decisões administrativas e jurisdicionais. Os encontros abordaram temas como Metas Nacionais do Conselho Nacional

de Justiça (CNJ), indicadores de desempenho, inovação tecnológica no Judiciário e estratégias para redução da taxa de congestionamento processual.

O impacto direto nas unidades foi ressaltado pelos(as) próprios(as) participantes. O magistrado Luís Vital, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, destacou os avanços obtidos após participar de um dos encontros: “Com pequenas correções, minha unidade conseguiu atingir algumas metas. Foi muito importante participar com a minha equipe para que pudéssemos aprender juntos o conjunto de informações que nos foi repassado de maneira bem lúdica”.

A iniciativa também promoveu oficinas específicas sobre os sistemas BNMP 3.0, SEEU, CNIEP, CNIUPS e SNA, além de capacitações sobre o uso estratégico de dados, elaboração de planos de ação individualizados e aplicação de Inteligência Artificial

Generativa (IA-Gen) na rotina das varas, por meio de ferramentas como o PJe+R.

Os resultados confirmam o êxito do programa: 90% dos(as) participantes avaliaram a contribuição como máxima e 97% reconheceram sua importância no cumprimento das Metas Nacionais do CNJ. Com esse retorno, a CGJ-PE reformulou a programação de 2025, mantendo o foco em resultados concretos e no alinhamento das práticas das unidades às diretrizes de qualidade, eficiência e inovação.

O programa contou com o apoio da Auditoria de Inspeção da Corregedoria, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Setic/TJPE), da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (Seplan), e da Coordenadoria da Governança de Dados.



## Programa da Corregedoria é destaque nacional



A CGJ-PE conquistou reconhecimento nacional pela iniciativa que aliou inovação, estratégia de gestão e impacto direto na melhoria dos serviços judiciais. O programa “Corregedoria em Ação: muito além das metas” foi agraciado com o 2º lugar no Prêmio Inovação do Poder Judiciário, na categoria Gestão Judicial Inovadora, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A premiação foi entregue durante o 2º Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (FestLabs Nacional), realizado em setembro de 2025, na Escola Judicial do Pará (EJPA).

Desenvolvido com foco no aperfeiçoamento contí-

nuo de magistrados(as) e servidores(as), o programa se destacou por promover capacitações alinhadas às metas do CNJ, ao mesmo tempo em que estimulou a adoção de boas práticas de gestão, o uso de dados e a cultura de resultados no Judiciário pernambucano. A iniciativa foi reconhecida na subcategoria de “inovações com resultados comprovados”, que valoriza projetos com impacto efetivo na produtividade, na qualidade do serviço prestado e na eficiência.

Durante a cerimônia, o Judiciário de Pernambuco foi representado pelo coordenador de Governança de Dados do TJPE, juiz Faustino Macedo, e pelos(as)

servidores(as) João Guilherme Peixoto (Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao TJPE - Ideias Esmape/TJPE), Marília Ferreira (Coordenadora de Governança de Dados) e Cinthia Buarque (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic).

O evento de premiação, o FestLabs Nacional, é realizado anualmente pelo CNJ e reúne magistrados(as)

e servidores(as) de laboratórios de inovação de todo o país. Com oficinas, debates e intercâmbio de experiências, o encontro busca fortalecer a cultura de inovação no Judiciário e fomentar soluções criativas para os desafios da Justiça brasileira.



# Cenjud: inovação e resultados na gestão processual do TJPE



A Central Judiciária de Processamento Remoto (Cenjud) consolidou-se como um marco na modernização da gestão processual do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Criada em 2024 para integrar e padronizar as Diretorias de Processamento Remoto, a Cenjud trouxe racionalização, eficiência e celeridade ao cumprimento de ordens judiciais, expedições de alvarás, RPVs, precatórios e demais atos cartorários.

A implantação da Central foi coordenada pelo coordenador-geral, desembargador Francisco Bandeira de Mello. A partir da adoção de sistemas como o SIMAP

(Monitoramento e Acompanhamento de Processos) e SIGA (Gerenciamento de Acervo), que oferecem visão estratégica e análise precisa para tomada de decisões, foi possível unificar práticas, distribuir servidores(as) de forma equitativa e implementar ferramentas tecnológicas que transformaram a comunicação e a gestão de processos. Orientações também passaram a chegar rapidamente às 12 Diretorias, que repassam as informações às equipes, garantindo agilidade e uniformidade.

Com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), Secretaria de Pla-

nejamento e Gestão Estratégica (Seplan) e da Coordenadoria de Governança de Dados, a Cenjud atua alinhada às diretrizes da Corregedoria e da Presidência do TJPE.

Entre as inovações, destacam-se os resultados em 2025, que comprovam o impacto da unidade:

- Redução de 6,4% no acervo do 1º Grau, mesmo com 638 mil novos processos;
- Queda de 10,29% nos processos paralisados há mais de 100 dias;
- Redução de 44,4% no acervo para cumprimento em Diretorias;

- Diminuição de 64% no tempo médio de cumprimento, passando de 98 para 35 dias;

- Movimentação de 1,7 milhão de processos e realização de 14,6 milhões de atos cartorários, que resultaram no arquivamento de 638 mil processos.

Esses avanços reforçam a Cenjud como referência em inovação e eficiência, contribuindo para melhorar o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) medido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e garantindo uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva para a sociedade pernambucana.

## Cenjud em números

**6,4%**

de redução  
no acervo  
do 1º Grau

**10,29%**

de diminuição nos  
processos paralisados há  
mais de 100 dias

**44,4%**

de redução no acervo  
para cumprimento  
em Diretorias

**64%**

de queda no tempo  
médio de cumprimento,  
passando de 98 para  
35 dias

**1,7 milhão**

de processos  
movimentados

**14,6 milhões**

de atos cartorários  
realizados

**638 mil**

processos  
arquivados

# CGJ-PE promove qualificação contínua do Judiciário pernambucano



Ao longo de 2024 e 2025, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-PE), em parceria com a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a Escola Judicial do Estado (Esmape), promoveu uma ampla agenda de capacitações direcionadas aos(as) magistrados(as), servidores(as) e gestores(as). As iniciativas, distribuídas em diferentes áreas de atuação, evidenciam o empenho institucional em fortalecer o aprendizado contínuo, aprimorar práticas administrativas e

ampliar a eficiência da prestação jurisdicional em todo o Estado.

As ações formativas abrangeram desde temas estruturantes, como o funcionamento dos Juizados Especiais, o papel da Corregedoria e a atividade de auditoria, até módulos especializados voltados às rotinas das Diretorias Remotas, Centrais de Processamento Remoto e gabinetes jurisdicionais de 2º Grau. Houve, ainda, capacitações específicas sobre sistemas essen-

ciais à atividade judicial, como SEEU, BNMP 3.0, SI-MAP e Sistemas 3S, garantindo que equipes técnicas e unidades judiciais estejam alinhadas às ferramentas tecnológicas em expansão no Judiciário.

Outro eixo de destaque foi a oferta de formações voltadas a temas transversais, fundamentais para um serviço público mais inclusivo e sensível às necessidades da sociedade. Entre eles, estão acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiência, enfrentamento ao assédio, perspectiva de gênero, comunicação e diversidade no contexto judicial, além de cursos voltados ao combate ao capacitismo no setor público. Também foram promovidas capacitações focadas na segurança institucional, como a formação de oficiais de justiça para atuação como agentes de inteligência e no cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

Iniciativas estratégicas, como a oficina de alinhamento de metas e indicadores para auditores(as) de inspeção e as convocações para eventos sobre judicialização da saúde, litigância abusiva e jornadas temáticas da Infância e Juventude, contribuíram diretamente

para a melhoria dos indicadores e a padronização de procedimentos nas unidades judiciais.

Outra ação conjunta entre a Corregedoria e a Esmape foi a criação do Programa de Aperfeiçoamento e Gestão Integrada de Resultados (PROAGIR), que ofertou cursos voltados à eficiência, integração e qualidade. Além disso, a ampliação das capacitações voltadas à transformação digital, como o curso de Inteligência Artificial Generativa (IA-GEN), demonstra o compromisso em preparar o Judiciário para novas demandas tecnológicas e metodológicas.

Com esse conjunto de formações, a Corregedoria reforçou a importância do investimento contínuo no corpo funcional do Tribunal, ampliando competências, fortalecendo rotinas administrativas e promovendo práticas que asseguram um atendimento mais eficiente, humanizado e alinhado às diretrizes nacionais do Judiciário. As capacitações realizadas demonstram o cuidado institucional em orientar e preparar cada unidade do TJPE para responder de forma qualificada às demandas da população pernambucana.



# FaleCom marca avanço na comunicação com a população



A gestão do desembargador Francisco Bandeira de Mello à frente da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) foi marcada por ações voltadas à modernização administrativa, à melhoria dos fluxos internos e à aproximação com a sociedade. Entre as principais iniciativas do período, destaca-se o lançamento do FaleCom, um sistema desenvolvido para otimizar o atendimento e a gestão das demandas recebidas pela Corregedoria, fortalecendo a eficiência e a transparência institucional.

O FaleCom representa um novo canal de comuni-

cação entre o público e a Corregedoria, permitindo o acompanhamento das solicitações de forma mais organizada e ágil, além de facilitar o controle interno dos processos e o encaminhamento das respostas. A ferramenta foi implantada com uma preocupação especial em tornar o contato com a CGJ-PE mais acessível e eficaz, contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento do serviço prestado aos(às) cidadãos(ãs).

Para garantir a efetiva implementação do sistema, servidores e servidoras da Corregedoria foram capacitados(as) em quatro turmas, com foco no domínio

técnico da plataforma e no alinhamento das práticas de atendimento. Durante o processo de formação, também foram identificadas e manejadas as particularidades de cada setor, de modo a adequar o uso do FaleCom às especificidades das atividades desempenhadas, o que assegurou uma transição fluida e eficiente no cotidiano de trabalho.

O corregedor-geral destacou que o sistema reflete o compromisso da Corregedoria com a eficiência e com o aprimoramento contínuo da gestão pública. “Existimos em função da sociedade e nunca podemos perder isso de perspectiva. Dentro do nosso compromisso

com a eficiência, quanto melhor nos organizarmos e gerirmos as nossas demandas, melhores condições teremos de garantir o apoio necessário à atividade jurisdicional. O FaleCom é um sistema que representa mais um passo na direção da racionalização da nossa capacidade de trabalho. Ele aperfeiçoa os mecanismos de controle interno das demandas recebidas, oferecendo à população um canal mais próximo e proporcionando respostas sobre todo o processo”, afirmou.



# Sistema Ínterim traz inovação e transparência na prestação de contas das Serventias Extrajudiciais



## ÍNTERIM

O Sistema Ínterim, ferramenta voltada à prestação de contas de interinos(as) e interventores(as) das Serventias Extrajudiciais, foi implantado na gestão do desembargador Francisco Bandeira de Mello. A iniciativa, instituída por meio da Instrução Normativa nº 02/2024, representa um marco no processo de modernização administrativa e tecnológica da Corregedoria, reforçando os princípios de transparência, padronização e eficiência na gestão dos serviços notariais e de registro do Estado.

Com a obrigatoriedade de utilização a partir de 1º

de novembro de 2024, o Sistema Ínterim substituiu os antigos métodos de envio de informações, como e-mail ou malote digital, e passou a centralizar, de forma segura e automatizada, todos os dados referentes às receitas, despesas e movimentações financeiras das serventias atualmente administradas por interinos(as) e interventores(as). A prestação de contas deve ser realizada mensalmente, diretamente na plataforma.

Desde sua implantação, o sistema já contabiliza mais de 1.500 prestações de contas registradas e um crescimento de mais de 60% da receita de excedente

para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), equivalente a mais de R\$ 9 milhões. Uma demonstração da ampla adesão à ferramenta, considerada essencial para o acompanhamento financeiro das unidades extrajudiciais. Os dados analisados ainda demonstram aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos adotados pelas serventias e maior aderência às exigências normativas estabelecidas pelo portal.

O acesso à plataforma é feito mediante CPF e senha do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE), permitindo que os(as) responsáveis insiram as informações financeiras de maneira simples e padronizada. A partir dos dados informados, o Ínterim realiza automaticamente o cálculo da receita líquida, despesas, remuneração bruta devida e saldo excedente, oferecendo relatórios precisos e de fácil conferência.

Além de otimizar o fluxo de informações, a ferramenta fortaleceu o controle interno e ampliou a segurança jurídica nas atividades das serventias. A Auditoria de Inspeção da CGJ-PE em atuação na análise das prestações de contas e, ainda, ofereceu apoio técnico aos(às) usuários(as), assegurando a correta utilização do sistema e o cumprimento das normas. A Instrução

Normativa também previu sanções administrativas e legais em casos de descumprimento, reafirmando o compromisso da Corregedoria com a integridade da gestão pública.

Com a implantação do Ínterim, observou-se evolução no recolhimento do excedente, que trata do valor resultante da receita líquida que ultrapassa a soma das despesas operacionais e o teto remuneratório dos(as) interinos(as), montante este recolhido pelo TJPE. Ao longo dos dois anos de gestão, registrou-se um crescimento aproximado de

250% nesse recolhimento. O aprimoramento dos mecanismos de controle e de transparência proporcionados pela plataforma contribuiu para maior precisão no cálculo dessas

quantias, bem como para a regularização de repasses que anteriormente apresentavam inconsistências ou registros incompletos.

O desenvolvimento do Sistema Ínterim está alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que atualizou as regras sobre a interinidade nos serviços extrajudiciais. A iniciativa reforça a Corregedoria como órgão indutor de boas práticas de governança, garantindo que os serviços notariais e de registro sejam prestados com rapidez, qualidade e eficiência.

## **Desde a implantação, já foram registradas 1.500 prestações de contas e aumento de 60% na receita de excedente do Tribunal**



# Reestruturação do SIAJUS garante transparência no credenciamento de auxiliares da Justiça



## SISTEMA DE AUXILIARES DA JUSTIÇA

O Sistema de Auxiliares da Justiça (SIAJUS) passou por uma reestruturação para integrar o credenciamento, gerenciamento e acompanhamento dos(as) profissionais que atuam ou pretendem atuar como auxiliares da Justiça. A atualização, formalizada por meio do Ato Conjunto nº 02/2024, garante transparência, padronização e eficiência no processo de cadastramento e nomeação desses(as) profissionais. A norma também está em conformidade com o Código de Processo

Civil, que estabelece a necessidade dos Tribunais de Justiça promoverem a formação de cadastro para selecionar e gerenciar os(as) profissionais que atuarão em processos judiciais.

O novo SIAJUS passou a reunir, em uma única plataforma, os cadastros de Peritos, Entidades e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC); Tradutores(as) Juramentados(as) e Intérpretes (CETI); Conciliadores(as) e Mediadores(as) (CECOMED); Leiloei-

ros(as) Judiciais (CELEJU); e Administradores(as) Judiciais (CEADJUD). Atualmente, aproximadamente 2.890 auxiliares encontram-se cadastrados(as) na nova plataforma. Essa integração assegura maior transparência e eficiência nas nomeações.

O trabalho foi coordenado pela Assessoria Técnica e pela Secretaria-Geral da Corregedoria e contou com o apoio de diversos setores, entre eles, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE (SETIC).

A ferramenta exige cadastro validado para atuação em processos judiciais e solicitação de honorários em casos de gratuidade da Justiça, fortalecendo a seguran-

ça e a gestão financeira. Além disso, prevê reavaliação periódica a cada três anos, assegurando a atualização constante das informações.

Para garantir o bom funcionamento e a evolução contínua do sistema, além da revisão das regras e procedimentos, foi instituída a Comissão Gestora do SIAJUS, composta pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-PE), pela Coordenadoria Estadual da Família (CEFAM), pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), pela Secretaria de Administração (SAD) e pela SETIC, esta última ainda responsável pela gestão técnica e a manutenção operacional do sistema.



# Presidência do TJPE e Corregedoria implantam sistema CADPREST para gestão transparente de prestações pecuniárias

---



## Justiça que transforma

A Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-PE) instituíram uma nova política para a gestão e destinação de valores provenientes de prestações pecuniárias e medidas despenalizadoras, por meio da utilização dos sistemas CADPREST e PJeCOR. A iniciativa foi formalizada pelo Provimento Conjunto nº 01/2024, publicado no Diário de Justiça eletrônico em novembro de 2024, e posteriormente atualizada pelos Provimentos Conjuntos nº 01/2025 e nº 02/2025.

O CADPREST é um sistema eletrônico criado para organizar o cadastro de instituições, órgãos e entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, aptas a receber recursos e bens oriundos de decisões judiciais. Ele garante transparência, controle e eficiência na destinação dos valores recolhidos, permitindo que as entidades cadastradas apresentem projetos sociais e prestem contas diretamente na plataforma.

Além de divulgar os editais estaduais e locais, o CADPREST disponibiliza informações sobre o mon-

tante arrecadado e os projetos beneficiados, assegurando acesso público aos dados. O primeiro Edital Estadual foi publicado em 2025, para a destinação de R\$8 milhões. No total, 120 projetos foram inscritos para receber parte do valor.

Conforme previsto no Provimento Conjunto nº 02/2025, o edital é lançado a partir do acúmulo de recursos na Conta Estadual de Destinação de Prestações Pecuniárias transferidos quando as unidades gestoras

não lançam seus próprios editais até o prazo estabelecido (dezembro de cada ano). A seleção é coordenada pela Comissão Gestora da Política de Prestação Pecuniária do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, responsável por organizar o cadastro de entidades públicas e privadas no sistema CADPREST. A escolha dos projetos beneficiados considera a relevância social da iniciativa, com prioridade para áreas essenciais como segurança pública, educação e saúde.

## CadPrest em números

**7**

editais publicados no  
Sistema CadPrest

**R\$ 17 milhões**

destinados a projetos  
beneficiados

**R\$ 8 milhões**

destinados por meio do  
primeiro Edital Estadual

**120**

projetos inscritos no  
Edital Estadual





**SU  
POR  
TE**



# Acompanhamento dos(as) vitaliciandos(as): avaliação, orientação e suporte



Os(as) juízes(as) que tomaram posse em dezembro de 2023 e iniciaram o estágio probatório receberam supervisão contínua e apoio da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) ao longo de todo o ciclo de vitaliciamento. Nesse período, os(as) 37 magistrados(as) foram acompanhados(as) por meio de encontros com o corregedor-geral da Justiça do Estado, desembargador Francisco Bandeira de Mello; a juíza supervisora do vitaliciamento, Hélia Viegas; o juiz

assessor especial da CGJ, Luiz Carlos Vieira; e o juiz corregedor auxiliar da 1ª Entrância, André Santana.

No total, 11 encontros foram organizados, de forma centralizada ou descentralizada, conforme as necessidades, promovendo integração, troca de experiências práticas, esclarecimento de dúvidas e orientação, além do monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela Corregedoria Nacional e pela CGJ-PE.

O trabalho orientado e sistemático refletiu em resultados expressivos alcançados pelos(as) 37 magistrados(as) em processo de vitaliciamento. Entre março de 2023 e outubro de 2025, foram registrados 71.508 processos distribuídos, 119.244 sentenças prolatadas e 33.269 audiências realizadas, demonstrando produtividade, comprometimento e evolução técnica ao longo do estágio probatório.

Coube à CGJ-PE avaliar o desempenho dos(as) juízes(as) vitaliciandos(as), remetendo ao Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) os processos individuais com laudos e sugestões. O ciclo foi iniciado com a posse em dezembro de 2023, e finalizado em novembro de 2025. O Núcleo de Vitaliciamento de Magistrados(as) (NUVIM) desempenhou papel essencial nesse processo, acompanhando a rotina judicante, analisando boletins de produtividade, elaborando relatórios periódicos, realizando diligências e garantindo suporte constante aos(as) magistrados(as).

A avaliação de cada um(a) observou critérios quantitativos e qualitativos. No eixo quantitativo, analisou-se o número de sentenças proferidas por ano e a média semestral em comparação aos feitos distribuídos.

Para fins de cálculo, foram contabilizados apenas os feitos distribuídos na unidade de lotação inicial do(a) juiz(a). Já as sentenças foram computadas de forma abrangente, incluindo todas aquelas exaradas nas diferentes unidades jurisdicionais em que o(a) magistrado(a) atuou ao longo do período.

No aspecto qualitativo, foram examinadas a estrutura das decisões, a fundamentação apresentada, a correta aplicação do Direito e a coerência lógica, além da presteza e da segurança das sentenças, aferida por sua confirmação, reforma ou anulação pelo Tribunal. Essa análise foi realizada por um grupo de juízes(as) avaliadores(as), que examinou 20% das sentenças proferidas, por meio do software do Programa de Vitaliciamento implantado pela Corregedoria.

Com o Projeto Rede Amiga, voltado à orientação prática e à integração profissional, cada juiz(a) vitaliciando(a) foi vinculado(a) a um(a) magistrado(a) experiente, denominado(a) Magistrado(a) Amigo(a), responsável por oferecer apoio cotidiano, esclarecer dúvidas e facilitar o contato com outros membros da magistratura. A iniciativa reduz o isolamento nas comarcas e fortalece a segurança no exercício da função.



# Diálogo e aprimoramento: corregedor-geral realiza visitas para acompanhar rotina de unidades judiciárias



Durante sua gestão à frente da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE), o desembargador Francisco Bandeira de Mello realizou visitas institucionais a comarcas e unidades judiciárias com o objetivo de fortalecer a atuação do Judiciário, estreitar diálogos e promover a melhoria contínua da prestação jurisdicional à sociedade pernambucana. Nos encontros, também buscou-se ouvir magistrados(as), servidores(as), profissionais terceirizados(as) e gestores(as)

para avaliar de forma direta as condições de trabalho, os desafios enfrentados no dia a dia e os resultados alcançados pelas unidades.

O diálogo aberto e a escuta ativa marcaram as agendas, sempre com foco na celeridade processual, no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no uso eficiente das ferramentas tecnológicas disponíveis e na qualidade do atendimento à população. “Nosso objetivo maior é assegurar um Judiciário

mais acessível e próximo da população. Esse contato direto é fundamental para identificar os desafios enfrentados e analisar conjuntamente soluções possíveis que promovam uma prestação jurisdicional cada vez mais eficiente”, destacou o corregedor-geral.

No decorrer dos encontros, o desembargador Francisco Bandeira de Mello foi recebido pelos(as) juizes(as) diretores(as) de fóruns, sendo acompanhado por juiz(es) assessor(es) e integrantes da Corregedoria e da Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau (Cenjud). As visitas observaram os fluxos operacionais e as estratégias de gestão adotadas para mitigar gargalos no alcance de indicadores.

Foram visitadas as comarcas de Surubim, Cabo de Santo Agostinho, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Camaragibe, além da Diretoria Cível da Região Metropolitana e Interior (DCMI), Diretoria de Família e Sucessões (DFAMS) e Diretoria Regional do Sertão (DRS).

Cada encontro representou uma oportunidade de acompanhar de perto rotinas de trabalho, identificar boas práticas, discutir propostas de melhoria e reconhecer o empenho das equipes. O corregedor também ressaltou, nas ocasiões, o papel da Corregedoria como parceira das unidades, incentivando a gestão participativa e o comprometimento com os resultados.



# Gestão com resultados: trabalho da Auditoria de Inspeção impacta acervo judicial e tempo de tramitação dos processos



Nos anos de 2024 e 2025, a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) realizou 863 inspeções em todas as 522 unidades judiciais do Estado. O trabalho marca um ciclo que garantiu avanços significativos na gestão do desembargador Francisco Bandeira de Mello, reforçando uma política de fiscalização, orientação e melhoria contínua das atividades judiciais.

A partir do acompanhamento, foi observada uma redução de mais de 242 mil processos no acervo judicial, enquanto o número de processos críticos apresentou uma queda de mais de 40%, em comparação com

o total de 358.845 registrados ao final de 2023. Além disso, mais de 80% das unidades conseguiram reduzir o tempo de tramitação de processos pendentes, um dos principais focos da gestão.

O trabalho da Auditoria foi coordenado pela Assessoria Técnica e o desempenho foi impulsionado pela reestruturação implementada no início de 2024, quando a atuação dos(as) auditores(as) de inspeção foi remodelada e os procedimentos de monitoramento foram padronizados com base em dados estratégicos. A partir desse novo fluxo, as Corregedorias Auxiliares

passaram a adotar técnicas uniformes, garantindo coerência entre fiscalização, análise e orientação.

Além disso, as inspeções passaram a utilizar métodos desenvolvidos com apoio da Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, fundamentados na parametrização das metas e indicadores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Também foi instituído um diálogo permanente entre a Auditoria de Inspeção, a Governança e as Corregedorias Auxiliares, permitindo maior precisão nas análises e respostas mais rápidas às demandas das unidades.

As inspeções passaram a seguir um protocolo padronizado. Antes das visitas, um Relatório Prévio é elaborado, com dados atualizados extraídos das plataformas SICOR e TJPE Reports, reunindo indicadores como acervo, produtividade e tempo de tramitação. Em seguida, as visitas presenciais são conduzidas, geralmente, pelo juiz(a) corregedor(a) auxiliar, que junto aos(as) auditores(as) observam rotinas, identificam fragilidades e propõem estratégias de melhoria.

Após as inspeções, cada unidade recebe acompanhamento por 30 a 45 dias por WhatsApp, e-mail ou telefone, permitindo soluções rápidas e orientação contínua. Ao final do período, é elaborado um Relatório Comparativo, que analisa a evolução quantitativa e qualitativa da unidade, subsidiando decisões do(a) juiz(a) corregedor(a) auxiliar.

Os indicadores de desempenho aferidos confirmam a efetividade da metodologia, com aproximadamente 77% das unidades alcançando a Meta 1 e 92% atingindo a Meta 2, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reforçando o cumprimento das diretrizes nacionais de eficiência, produtividade e qualidade na Justiça.

No segmento extrajudicial, as inspeções ordinárias

foram executadas integralmente de forma virtual, garantindo alinhamento com os princípios de eficiência, economicidade e padronização dos procedimentos internos. O ciclo de inspeções foi atualizado integralmente, possibilitando que as avaliações ordinárias fossem realizadas no mesmo ano de referência, equiparando o fluxo extrajudicial à dinâmica adotada nas unidades judiciais.

Para otimizar a coleta de informações, foi desenvolvido um formulário eletrônico padronizado, que permitiu às serventias anexar toda a documentação exigida diretamente na plataforma, reduzindo inconsistências, eliminando trocas paralelas de e-mails e trazendo mais celeridade, segurança e uniformidade ao processo de avaliação.

A Auditoria de Inspeção da CGJ-PE, desde 2024, também atuou no Sistema Ínterim, ferramenta voltada à prestação de contas de interinos(as) e intervenientes(as) das Serventias Extrajudiciais, realizando a análise das prestações de contas e oferecendo apoio técnico aos(as) usuários(as). O objetivo foi assegurar a correta utilização do sistema e o cumprimento das normas. Desde a implantação do sistema, foi registrado um crescimento de mais de 60% da receita de excedente para o Tribunal, equivalente a mais de R\$ 9 milhões.

Os resultados alcançados durante o biênio evidenciam uma gestão marcada por liderança ativa, decisões estratégicas e capacidade de mobilização de toda a estrutura da Corregedoria. Ao priorizar o diálogo, o monitoramento inteligente e a padronização dos procedimentos, as inspeções deixaram de ser apenas um instrumento de fiscalização e se tornaram um mecanismo de fomento de boas práticas, assim como uma política consistente de fortalecimento da governança e da efetividade das atividades jurisdicionais.

## Inspeções judiciais ganham formato integrado e orientado por dados estratégicos



Com o propósito de fortalecer a gestão e aprimorar o acompanhamento das unidades judiciárias, o corregedor-geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Francisco Bandeira de Mello, estabeleceu, desde o início de sua gestão, um alinhamento com os(as) corregedores(as) auxiliares e integrantes do Coordenadoria de Governança de Dados para definir um novo formato de inspeção judicial. As discussões consolidaram diretrizes voltadas à padronização dos procedimentos de monitoramento e ao uso de dados estratégicos na condução das atividades correicionais.

A supervisão das unidades passou a ser realizada com base em métodos uniformes e sustentados por informações estratégicas, alinhadas às metas e indicadores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O trabalho integrado, com diálogos permanentes entre a Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Jus-

tiça de Pernambuco (CGJ-PE), a Assessoria Técnica, as Corregedorias Auxiliares e a Governança de Dados, foi estruturado para garantir maior coerência, transparência e eficiência na atuação correicional e na prestação jurisdicional.

A proposta reforçou a compreensão de que a inspeção vai além da verificação de rotinas administrativas, consolidando-se como instrumento de direcionamento e aprimoramento da prestação jurisdicional. Com o novo formato, gestores e gestoras das unidades passaram a contar com informações qualificadas e ferramentas de análise que apoiam o planejamento e a tomada de decisões. O uso inteligente dos dados ampliou a capacidade da Justiça de avaliar resultados, aperfeiçoar processos e promover entregas mais efetivas à sociedade.

## Equipe de Auditoria de Inspeção é reforçada

Em 2024, diante da necessidade de ampliar a capacidade de acompanhamento, orientação e análise das unidades judiciárias do Estado, a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) realizou um processo de seleção interna para a função gratificada de Auditor(a) de Inspeção (FGAI). A recomposição e o fortalecimento da equipe foram fundamentais para assegurar maior eficiência na execução das atividades correicionais, atender às demandas crescentes relacionadas à gestão de indicadores e garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O processo seletivo resultou na aprovação de sete servidores(as), que se destacaram por apresentarem sólidos conhecimentos técnicos e competências essenciais ao desempenho da função, incluindo capacidade de comunicação, postura profissional, visão sistêmica, habilidades interpessoais e aptidão para atuar em situações complexas.

Regulamentada pelo Edital nº 02/2024, com fundamento na Lei Estadual nº 14.157/2010, a seleção foi conduzida pela comissão instituída pela Portaria nº 88/2024 e direcionada exclusivamente a servidores(as) efetivos(as) ocupantes do cargo de Analista Judiciário. Entre os requisitos estavam formação superior específica, experiência institucional, ausência de punições disciplinares e disponibilidade para viagens.

A estrutura do processo compreendeu quatro etapas: inscrição, análise curricular, apresentação de projeto de plano de ação e entrevista presencial, permitindo uma avaliação abrangente dos(as) candidatos(as). As etapas contemplaram tanto aspectos objetivos da trajetória profissional quanto competências subjetivas relevantes, como a capacidade analítica, a organização, a clareza argumentativa e habilidade para lidar com rotinas cartorárias e equipes diversas.

Os projetos de plano de ação apresentados abordaram boas práticas cartorárias e o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, incluindo análise da taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda e procedimentos de baixa e arquivamento de processos. A etapa final de entrevistas, realizada no auditório da Corregedoria, possibilitou a avaliação aprofundada do perfil técnico e comportamental dos(as) participantes.

A realização desse processo seletivo permitiu fortalecer a Auditoria de Inspeção mediante a formação de uma equipe tecnicamente preparada e alinhada às diretrizes do CNJ. A aprovação dos(as) sete servidores(as) contribuiu diretamente para aprimorar a execução das atividades correicionais, ampliando a capacidade de monitoramento e orientação das unidades judiciárias em todas as comarcas do Estado.



# Justiça Eficiente amplia apoio direto às unidades e garante celeridade processual



A Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) intensificou, entre 2024 e 2025, o apoio direto às unidades judiciais por meio do programa “Justiça Eficiente: conciliando gestão eficaz e cidadania”. A medida foi implementada para fortalecer a produtividade, melhorar fluxos internos e reduzir a taxa de congestionamento de processos. A ação alcançou aproximadamente 20 varas em diferentes regiões do Estado, levando suporte técnico e estratégico a comarcas que apresentavam maiores desafios operacionais e altos índices de acúmulo processual.

As unidades atendidas incluíram comarcas como Recife, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Olinda, Limoeiro, Águas Belas, Caruaru e Goiana, além do Núcleo 4.0 – Gabinete Virtual, que também

recebeu acompanhamento direcionado. O programa consolidou a atuação da Corregedoria em uma perspectiva de fiscalização pautada na orientação. A proposta reforça um princípio defendido pela atual gestão: fiscalizar é também apoiar e oferecer condições reais para que as unidades superem gargalos e aprimorem sua prestação jurisdicional.

Com o objetivo de elevar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da própria CGJ-PE, o programa atuou diretamente na reorganização de rotinas, na definição de prioridades e na implementação de práticas baseadas em evidências. O trabalho seguiu um plano de ação estruturado pela Auditoria de Inspeção, que, em conjunto com os

dados do Sistema de Gestão do Poder Judiciário do 1º Grau (SICOR), identificou pontos críticos e justificou a adoção da iniciativa como medida emergencial para fortalecer a eficiência nas unidades atendidas.

A atuação consistiu na análise detalhada das filas processuais, da produtividade das equipes, dos prazos de tramitação e do cumprimento das metas, resultando na reorganização dos fluxos e na adoção de procedimentos que deram maior previsibilidade e racionalidade ao trabalho diário. A proximidade da Corregedoria com as unidades permitiu intervenções rápidas, ajustes operacionais e orientação contínua aos(as) magistrados(as), servidores(as) e equipes de apoio.

Os resultados apontam melhorias significativas na gestão dos acervos, redução do congestionamento e maior fluidez na tramitação dos processos. Para a

Corregedoria, o programa reafirma uma política institucional voltada à eficiência e ao compromisso com a cidadania, ao se aproximar das rotinas das unidades e ao demonstrar que a transformação da Justiça depende tanto do acompanhamento quanto do estímulo à boa gestão e ao suporte técnico adequado.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Francisco Bandeira de Mello, enfatizou: “Me propus a fazer da Corregedoria não apenas um instrumento de pressão, um instrumento antipático da cobrança, mas um instrumento de apoio, de construção de soluções para a melhoria da atividade judiciária”.

Com o Justiça Eficiente, a CGJ-PE reafirma sua visão como órgão que fiscaliza, orienta, acompanha e apoia, promovendo melhorias reais e sustentáveis na entrega da prestação jurisdicional em Pernambuco.

## Unidades atendidas pelo programa Justiça Eficiente (2024-2025)

### Comarca / Unidade Tipo de Apoio

Recife	Suporte técnico e estratégico
Cabo de Santo Agostinho	Suporte técnico e estratégico
Camaraçibe	Suporte técnico e estratégico
Igarassu	Suporte técnico e estratégico
Olinda	Suporte técnico e estratégico
Limoeiro	Suporte técnico e estratégico
Águas Belas	Suporte técnico e estratégico
Caruaru	Suporte técnico e estratégico
Goiana	Suporte técnico e estratégico
Núcleo 4.0 – Gabinete Virtual	Acompanhamento direcionado

# Mutirões impulsionam soluções consensuais e reduzem acervo nos Juizados Especiais



Durante o biênio 2024-2026, foram promovidos diversos mutirões de audiências preliminares de conciliação e transação penal, com a finalidade de agilizar o andamento processual e reduzir o acervo dos Juizados Especiais do Estado. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a atuação da unidade do Juizado Especial Criminal (Jecrim) de Jaboatão dos Guararapes, que evidenciou resultados em produtividade e inovação na condução de procedimentos de menor potencial ofensivo.

No ano de 2024, o primeiro mutirão na unidade mobilizou aproximadamente 600 processos e possibi-

litou a realização de mais de 200 audiências preliminares, alcançando um percentual superior a 50% de acordos homologados. As demandas apreciadas envolveram contravenções penais e crimes de menor potencial ofensivo, nos termos da Lei nº 9.099/1995, que privilegia soluções consensuais e medidas despenalizadoras.

A iniciativa foi instituída pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ-PE) e pela Coordenadoria dos Juizados Especiais, por meio do Ato Conjunto nº 05/2024, integrando o Programa

Eficiência nos Juizados Especiais (EficiJus), alinhado às diretrizes da Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Durante a mobilização, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) apresentou diversas propostas de transação penal, resultando em alternativas como pagamento em pecúnia ou prestação de serviços à comunidade para autores(as) primários(as) que preenchiam os requisitos legais. Nos casos em que não houve acordo, o trâmite regular foi mantido, garantindo observância ao devido processo legal.

No ano seguinte, em 2025, outro mutirão foi organizado, impulsionando cerca de 400 processos, com uma média de 80 pautas diárias. Foram realizadas 241 audiências preliminares, das quais mais da metade resultou em extinção da punibilidade e arquivamento dos feitos, refletindo a efetividade das soluções consensuais. Uma inovação de destaque foi a utilização de intimações realizadas por oficiais de justiça, o que

elevou a presença das partes de 35% para 60%, contribuindo diretamente para o aumento dos acordos e para a celeridade das etapas processuais.

Essa edição foi regulamentada pela Portaria nº 14/2025 da CGJ-PE e contou com a supervisão da assessora especial da Corregedoria, juíza Hélia Viegas, e da corregedora para o Sistema dos Juizados Especiais e Colégios Recursais, juíza Fernanda Chuahy. As ações também tiveram a parceria institucional do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado (DPPE), fortalecendo a atuação integrada entre os órgãos do sistema de Justiça.

As iniciativas realizadas ao longo do período contribuíram de forma significativa para a redução do acervo processual, o fortalecimento da política de conciliação e o aumento da efetividade e da celeridade na tramitação dos feitos. Além disso, reforçaram o compromisso em proporcionar atendimento ágil, humanizado e de qualidade aos(as) jurisdicionados(as).

## Mutirões nos Juizados Especiais (2024-2026)

Ano	Ação	Resultados
2024	1º Mutirão – Jecrim Jaboatão dos Guararapes	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Mobilizou 600 processos</li> <li>+ Realizou +200 audiências preliminares</li> <li>+ +50% acordos homologados</li> </ul>
2025	2º Mutirão – Jecrim Jaboatão dos Guararapes	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Impulsionou 400 processos</li> <li>+ Média de 80 pautas/dia</li> <li>+ 241 audiências preliminares</li> <li>+ +50% extinção da punibilidade</li> </ul>

## Seção de buscas da Corregedoria atende mais de 2 mil solicitações



A Seção de Buscas da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) registrou, entre 2024 e 2026, 2.715 solicitações de certidões de nascimento, casamento e óbito. Além de realizar o atendimento e o encaminhamento dessas demandas aos cartórios de registro civil de pessoas naturais do Estado e a outras serventias extrajudiciais responsáveis pela emissão dos documentos, a unidade também efetuou a entrega direta das certidões ao público.

Criado pela Resolução nº 312/2011, o setor desempenha papel social relevante ao atender, majoritariamente, pessoas em situação de vulnerabilidade que necessitam de apoio para localizar ou emitir documentos essenciais à garantia de direitos. Entre suas atividades permanentes estão o envio de ofícios aos cartórios, orientação aos solicitantes, análise dos pedidos recebidos e pesquisa na Central de Informações do Registro Civil (CRC).

O atendimento é gratuito e oferecido presencialmente no térreo do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, nº 593, no bairro de Santo Antônio, no Recife, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. A Seção de Buscas também mantém canais de contato por telefone: (81) 3182.0825 / 3182.0828 e pelo e-mail [cgj.buscas@tjpe.jus.br](mailto:cgj.buscas@tjpe.jus.br), além do FaleCom, garantindo alternativas acessíveis e diversificadas de atendimento ao público.

Além de auxiliar diretamente cidadãos e cidadãs, o setor presta suporte à Secretaria-Geral da CGJ-PE,

às unidades internas do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a diversos órgãos externos, como Corregedorias de outros estados, Tribunais, Defensoria Pública, Ministério Público, Conselhos Tutelares, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB). Dessa forma, atua como ponto estratégico de articulação e apoio institucional na busca e emissão de registros civis indispensáveis ao exercício da cidadania.







**INSTI  
TUCIO  
NAL**



# Corregedor pernambucano participa de Encontros de Corregedores para aprimoramento da atividade correicional



Com foco na troca de experiências e aperfeiçoamento das atividades correicionais, ao longo dos dois anos à frente da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE), o desembargador Francisco Bandeira de Mello participou de três edições do Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais de Justiça do Brasil (ENCOGE). Também sediou a reunião de trabalho dos corregedores(as)-gerais das regiões Norte e Nordeste, realizada como preparação para o último encontro de 2025.

Os eventos foram promovidos pelos Tribunais de Justiça do Tocantins, Amazonas e Rondônia. Temas relevantes, como o estímulo à inovação no Poder Judiciário, solução de conflitos e questões fundiárias foram debatidos durante as reuniões, por meio de uma programação diversificada com palestras, oficinas, painéis e diálogos.

O corregedor ressaltou que “é fundamental que esse caminho permaneça sólido, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades do Colégio de Corregedo-

ras e Corregedores da Justiça do Brasil (CCOGE)”.

Em 2024, o encontro realizado pelo Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO) teve como tema “Corregedorias dos Tribunais de Justiça: Diálogos, Transparência e Inovação para Solução de Conflitos”. Na ocasião, o corregedor de Pernambuco foi agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen, honraria instituída pela Portaria nº 01/2010 do CCOGE e destinada a autoridades que tenham prestado relevantes serviços à Justiça ou contribuído significativamente para o fortalecimento, aperfeiçoamento e celeridade da prestação jurisdicional.

O desembargador Francisco Bandeira de Mello também esteve presente na 94ª edição, realizada, no mesmo ano, em Manaus, sob a organização do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). O evento teve como tema “A função social das Corregedorias-Gerais de Justiça: estratégias e tecnologias para a promoção dos direitos fundamentais e gestão de questões ambientais e fundiárias”.

Em 2025, participou ainda do 95º Encoge, realizado entre 28 e 30 de maio, em Brasília, sob a coordenação do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO). Sob o tema “O Papel das Corregedorias para a União do Poder Judiciário Brasileiro”, a edição teve como foco o fortalecimento da integração entre os Tribunais estaduais, promovendo uma atuação conjunta e alinhada entre as Corregedorias de Justiça.

Como anfitrião, o desembargador Francisco Bandeira de Mello sediou em setembro do mesmo ano, na Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), a reunião de trabalho dos corregedores-gerais das regiões Norte e Nordeste. Promovido pelo CCOGE, o encontro reuniu representantes de 13 estados e abordou temas como cooperação entre Tribunais, impactos das refor-

mas administrativa e tributária no Judiciário e estratégias para fortalecer a atuação das Corregedorias. O evento também abriu espaço para discussões sobre o 96º Encoge.

Representando o corregedor-geral, o assessor especial da corregedoria, juiz Luiz Carlos Vieira, participou da 96ª edição do Encoge, realizada entre os dias 29 e 31 de outubro de 2025, no Rio de Janeiro. O encontro promoveu reflexões sobre os desafios institucionais enfrentados pelas Corregedorias e reafirmou o compromisso com a ética, a autonomia judicial e a valorização das boas práticas no âmbito da magistratura brasileira.



## Representantes de associações, sindicatos e instituições públicas discutem parcerias com a CGJ-PE



Consolidando um ambiente permanente de co-operação, transparência e aprimoramento da gestão judiciária, durante os anos de 2024 e 2025, o corregedor-geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Francisco Bandeira de Mello, recebeu em seu gabinete e nas instalações da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) representantes de diferentes órgãos, entidades e instituições.

Entre os encontros realizados, destacaram-se as reuniões com a Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), a Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), a Associação dos Servidores do Poder Judiciário (Aspj-PE), a Associação dos Peritos Judiciais e representantes de conselhos profissionais, sindicatos de oficiais de justiça (Sindojus-PE) e registradores (Anoreg-PE e Arpen). As

pautas trataram de melhorias nas rotinas das Centrais de Mandados, aperfeiçoamento de serventias extrajudiciais e valorização do corpo funcional do Judiciário pernambucano.

O corregedor também recebeu representantes da Polícia Federal, do INSS, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), e dos poderes Executivo e Legislativo estaduais, em encontros voltados à discussão de temas como litigância predatória, agilidade na comunicação de dados de registro civil e integração de políticas públicas voltadas à cidadania.

No âmbito nacional, a CGJ-PE recebeu comitivas dos Tribunais de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e de Roraima (TJRR), que conheceram os sistemas e metodologias de trabalho da Corregedoria pernambucana, com destaque para o PJeCOR, o ADMetas, o SIGA, o SAP e o SGDF. As visitas também apresentaram as Diretorias de Processamento Remoto e a Central Judiciária de Processamento Remoto (Cenjud), referências em inovação e eficiência administrativa, além de projetos de tecnologia desenvolvidos em parceria com o Porto Digital, como o aplicativo TJPE+ e a interface de inteligência artificial Bastião.



# Corregedoria de Pernambuco recebe elogios em inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça



A Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) passou por inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça entre os dias 7 e 10 de abril de 2025, em cumprimento à Portaria nº 5/2025. A equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), composta pelo desembargador Arnaldo Camanho, pelo juiz Érick Pimenta e por servidores(as), esteve reunida com o corregedor-geral, desembargador Francisco Bandeira de Mello, juízes(as) auxiliares e assessores(as) especiais para avaliar práticas administrativas e judiciais, além de conhecer iniciativas inovadoras implementadas no Judiciário pernambucano.

O relatório da inspeção destacou o empenho da equipe da Corregedoria e a gestão eficiente do acervo processual disciplinar, que apresentou redução expressiva: de 1.159 processos em tramitação no início do mandato para 640 na data da inspeção, representando uma queda de quase 50%. Também foram elogiados os resultados das Metas Nacionais das corregedorias, com índices superiores a 100% em alguns parâmetros, como a Meta 1 (baixar mais processos do que os distribuídos no ano corrente) e a Meta 3 (decidir 80% dos procedimentos disciplinares em até 140 dias).

Segundo o relatório, “restou constatado o denodo do desembargador corregedor, da sua equipe de juízes e juízas Auxiliares e de toda a equipe de servidores(as) para bem cumprir suas competências regimentais”, ressaltando a boa produtividade e a gestão controlada do acervo.

Entre as iniciativas apresentadas, o CNJ destacou como excelentes práticas:

- Sistema ADMetas - ferramenta desenvolvida pelo TJPE para monitoramento de metas correccionais e produtividade, com integração automática ao PJe, permitindo dashboards acessíveis a magistrados(as) e servidores(as);
- Sistema Ínterim - plataforma inovadora para prestação de contas de interinos(as) e intervenores(as) das serventias extrajudiciais, que trouxe maior transparência e eficiência à arrecadação.
- Programa Moradia Legal Pernambuco - ação voltada à regularização fundiária urbana e rural, considerada referência nacional pelo número de títulos emitidos.

O relatório recomenda que essas soluções sejam analisadas para possível compartilhamento com outros tribunais do país, dada sua relevância para a modernização da gestão judicial e extrajudicial.

A Corregedoria Nacional também reconheceu os avanços implementados pela CGJ-PE desde a última inspeção, especialmente no cumprimento das metas e na adoção de práticas inovadoras. O corregedor-geral, desembargador Francisco Bandeira de Mello, reafirmou o compromisso da gestão com a transparência: “Nosso objetivo é fazer da Corregedoria um instrumento de apoio e construção de soluções, garantindo uma Justiça mais célere e próxima da sociedade”.



# Quem integra a CGJ

















Acácia Tavares de Souza  
Adriana Cristina dos Santos Silveira  
Alda Alves Nery da Fonseca  
Alda Alves Nery da Fonseca  
Alessandra Severiano Braz  
Alexandre José Cavalcanti de Moura  
Amanda Maria dos Santos Arruda  
Amanda Virgínia Dias Torres Silva  
Ana Amélia Nasário da Silva Campos  
Ana Cristina Pontes de Carvalho  
Ana Lúcia de Azevedo Felix  
Anderson Tenório Vieira  
André Caetano Alves Firmo  
André Carneiro Albuquerque de Santana  
Andréa Valiatti do Prado  
Antônio Francisco Souza de Gouvêa Vieira  
Antônio Márcio Monteiro Gueiros  
Arlindo Cavalcanti dos Santos Sobrinho  
Arthur Eduardo Sá de Melo Cavalcanti  
Aryagne Tawane Silva Lopes  
Aucileny Maria dos Santos  
Bruna Borba Emery  
Bruno Alves do Nascimento Silva  
Carlos Alberto Demondes Bentinho  
Carlos Antonio C. Nascimento  
Carlos Antônio Lima de Andrade  
Carlos Damiano Pessoa Costa Lessa  
Carlos Frederico Fragoso Correia  
Carlos Henrique Ferreira da Rocha  
Célia Maria P. de A. Veloso da Silveira  
Célia Maria P. de A. Veloso Da Silveira  
Cinthia Liberato da Silva  
Clarice Helena Oliveira de Paula  
Cláudia Mascarenhas Leite  
Cleane Maria Carolina De Santana  
Cristina Jordão de Araújo Pereira  
Daniela Souza de Mascena  
Danielle Amália Silva  
Danyelle Fernandes Monte Carneiro Leão  
Dayse Micheline Lopes Pimentel  
Diana Alice de Araújo Cavalcanti Padilha  
Diana Moreira de Brito Sousa  
Diogo Henrique Elias de Souza  
Edson Luis Correia da Silva  
Edson Sabino dos Santos Júnior  
Eliseu Brayner e Silva  
Elizangela Maria Corrêa de Oliveira Andrade  
Emanuelle Barroso Neves  
Enéas Costa Duarte  
Etiene Maria Gomes Chagas  
Fabiana Karla de França Lopes  
Fabiana Karla de França Lopes  
Felipe Lima Vieira  
Felipe Pereira da Silva  
Fernanda Nascimento de Lima Campos  
Fernanda Pessoa Chuahy de Paula  
Fernando Falcão Morais  
Fernando José Costa de S. Campos Barros  
Flavio Alves Da Silva  
Flávio Fernando Barros Mayrinck de Andrade  
Francismar Marcelino da Silva  
Frederico Eduardo Black  
Gilson Pereira de Melo  
Giovanna Tenório Santos  
Guilherme José Ribeiro Nogueira  
Hadriel Nogueira de Carvalho  
Hélia Viegas Silva  
Hélio Cabral da Silva  
Héverton Hipolito Alves de Medeiros  
Ielbete Camelo Pessoa  
Igor Diego Da Silva Ramos  
Inajan Antônia Marcionila  
Ivens Leonidas Ramos  
Izaías Silva de França  
Izza Bárbara Tameirão Ferreira de Holanda Cavalcanti  
Pinto  
Jacquiline Araújo Teixeira  
Jaime Barbosa da Fonseca

Jaime Felipe Pereira Lins  
Jair Rocha de Oliveira Filho  
Janduhy Finizola da Cunha Filho  
Joao Paulo Nery dos Santos  
João Pedro Duarte Bacelar  
Jorge Rodrigo de Lima Matos  
José Artur Rabelo Maciel  
José Carlos Alves Bachmann  
José Ricardo Aranha de Oliveira  
Jost Paulo Reis e Silva  
Karline de Valesio Pinto Filho  
Kira Alves Silva Castelar  
Leandro Souza de Lima Ribeiro  
Letícia Gomes  
Liana de Queiroz Melo  
Liane Costa Lacerda  
Lina Maria Gomes dos Santos  
Lívia Eduarda Rocha da Silva  
Liza Moura de Queiroz Figueiredo  
Louise Memeiros de O Correa dos Santos  
Lourenço Barbosa Araújo  
Luciana Dubeux Beltrão Alves  
Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo  
Luiz José João de Oliveira  
Marcelle Valença Neves Baptista  
Márcia Lorena Oliveira da Silva  
Maria Adélia Porto Ataíde  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
Maria Cândida Nejaim Bandeira de Melo Vita  
Maria Célia Gomes Vasconcelos  
Maria da Conceição de Santana  
Maria de Fátima Falcão de Andrade  
Maria de Fatima Marques da Silva  
Maria do Carmo de Melo Santos  
Maria do Rosário Nobre Guaraná  
Maria Emília Nunes e Silva Vasconcelos  
Maria Helena Vasconcelos Advíncula  
Maria Isabel Freitas da Silva  
Maria Karla Vasconcelos Dias Pereira da Costa Leite

Maria Roseane Lima da Paixão  
Marisa Goretti Alves da Rocha  
Mariza Pimentel de Albuquerque Melo  
Marluce Augusta Barbosa  
Marta Marques Agra  
Matheus Gustavo Ferreira Andrade  
Miriam Veras Borba  
Moises Martins dos Santos Junior  
Natalie Estrela Pacheco Lins de Oliveira Jesus  
Patrícia Anne de Carvalho Figueirêdo  
Paulo Roberto Gonçalves Pereira Mesquita  
Paulo Vinícius dos Santos Rodrigues  
Pedro Thiago Ochoa de Siqueira Cavalcanti Veras  
Petrus Giovanni Costa de Araújo  
Rafael Luiz Barbosa Fernandes  
Raíssa Augusta de Freitas Paulo  
Raphaela Cunha Maciel de Barros Caldas  
Rebeca Mousinho Campos  
Rebeka de Queiroga Maciel  
Rodrigo da Costa Pinto Malta  
Rogério Lúcio Barreto dos Passos  
Rômulo Augusto de A. Santiago  
Rômulo Augusto de A. Santiago  
Rosaly Tiago Vasconcelos  
Salatíel Correia Zacarias Neto  
Sérgio Ricardo Morais de Araújo França  
Severina Mauro Eneas  
Suzana Rocha Gueiros Neves  
Tania Maria da Costa  
Tarcísio Morais de Freitas  
Tassiana Leite Perazzo  
Tereza Cristina Nobre de Souza Moura  
Valéria de Pina Santos  
Valmir Wagner de Freitas Silva  
Victor Felix de Oliveira  
Vlademir Galdino Fernandes  
Wanderley Destefani  
Willian Fernandez de Lima

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO

